



10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:



- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	1.004- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS ESPORTIVAS
ELEMENTO	4.4.9.0.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:
V. Plano Interno:
VI. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).



14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))

16.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Carinhanha- Ba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

ANEXO V

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____ declara sob as penas da Lei, nos termos da Lei no. 14.133/21, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

MALHADA, ____ de ____ de ____

**ANEXO VI****CONCORRÊNCIA Nº 005/2025****MODELO DA CARTA PROPOSTA**

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO,
NESTA

REF.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

1.1. - Razão Social -

1.2. - Sede -

1.3. - CNPJ -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

2.1. - VALOR TOTAL R\$ (_____)

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Nossa proposta de preços tem validade mínima de 60 (Sessenta) dias, contados da abertura do certame.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.

5 - QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome:

Cargo:

CI nº

CPF nº

OBS : Os valores unitários constam da planilha anexa que integram esta proposta .

Atenciosamente,

(Data, Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E CONHECIMENTO DO LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS

Declaramos sob as penas da lei, que recebemos todos os documentos e informações pertinentes a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**, e que temos total conhecimento do local das obras/serviços a serem executados e todas as implicações e eventuais dificuldades decorrentes do mesmo.

MALHADA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Licitante



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

ANEXO VIII

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

1.1 Declaramos, para os fins do disposto Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal ().

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Representante Legal da Licitante

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA-BA		
Nº do Contrato de Repasse			
Nome da Obra	ESCOLA 2 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE		
Município da Obra	MALHADA/BA		
Tipo de Obra	Construção de edifícios ▼		
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			2,00%
Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DO CONTRATO -			

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado: Acórdão TCU 2622/2013		
		Min	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	5,50	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,24	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	8,30	6,16	7,40	8,96
(I ₁) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I ₃) - ISS	2,00	2,00	2,00	5,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00			
BDI Adotado	25,00			

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	25,00

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado: Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + I)}{(1 - I)} - 1$$

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de MALHADA/BA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA-BA.

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DA ART/RRT - IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR -

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
ENGº JOÃO ABDIAS PIRES NETO CREA-BA: 3000127120	17 de maio 2024
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data

Assinatura do Responsável Tomador
Cargo e Nome



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 2 SALAS, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE
MALHADA - BA
OBRA INACABADA (ID SIMEC: 1002920)**

Laudo técnico de vistoria realizado por profissional devidamente habilitado pela Prefeitura Municipal de Malhada do seguinte objeto de análise: Construção de Escola 2 salas – Padrão FNDE situada no Município de Malhada - BA. Registrado no viés de qualificar e de expor o estado atual que se encontra a determinada obra Inacabada.

Realizado em: 21/05/2024.

ART N° BA20240769433 (ANEXO A)
Responsável técnico: João Abdias Pires Neto

João Abdias Pires Neto
Engenheiro Civil
CREA – BA: 30000127120BA

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	4
2	OBJETIVO	5
3	METODOLOGIA.....	5
4	CONCEITUAÇÃO	6
4.1	NÍVEL DA INSPEÇÃO	6
4.2	GRAU DE RISCO.....	7
5	DADOS DA OBRA.....	7
5.1	PERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA ATÉ O MOMENTO	8
6	REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	10
6.2	SERVIÇOS PRELIMINARES/IMPLANTAÇÃO	11
6.3	FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA/VEDAÇÕES.....	13
7	RESULTADOS E DISCUSSÕES	24
8	RECOMENDAÇÕES	25
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	25
8.2	INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA/VEDAÇÕES	26
9	CONCLUSÃO.....	29

1 APRESENTAÇÃO

Este trabalho tem como finalidade expor o estado de conservação que se encontra a construção de Escola de 2 salas, situada na zona rural, Povoado Tomé Nunes – Malhada - BA, o projeto da Escola 2 Salas de Aula destinam-se à construção de escola de um pavimento, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil, com base no modelo de projeto padrão FNDE para ensino fundamental. A edificação escolar em capacidade de atendimento de até 120 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 60 alunos em período integral.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem em atendimento ao disposto na Norma da ABNT NBR 13752/1996 – Perícias de engenharia na construção civil; Norma de Inspeção Predial ABNT NBR 16747 de 20 de maio de 2020; Norma de Inspeção Predial Nacional - 2012 IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) e da Norma da ABNT NBR 5674/1999 – Manutenção de edificações.

O laudo de inspeção predial está ilustrado com relatório técnico fotográfico dos eventos detectados, com a indicação da anomalia e do local onde se encontra o fato.

- Considerações iniciais:
 - ✓ Requerente: Prefeitura Municipal de Malhada - BA;
 - ✓ Identificação do Imóvel (1002920) Comunidade Remanescente Tomé Nunes - Malhada - BA;
 - ✓ Endereço: Zona Rural, Povoado Tomé Nunes – Tomé Nunes – BA;
 - ✓ Edificação: Construção de unidade escolar de ensino fundamental;
 - ✓ Tipologia: Escola 2 salas, projeto padrão FNDE.
- Documentos e Projetos fornecidos para elaboração do presente relatório:
 - ✓ Projeto Arquitetônico;
 - ✓ Projeto Elétrico;
 - ✓ Projeto Estrutural;
 - ✓ Projeto Hidráulico;
 - ✓ Memorial Descritivo;
 - ✓ Planilha Orçamentária;

- ✓ Medições.

2 OBJETIVO

Análise preliminar da condição de estabilidade, deterioração da estrutura da obra inacabada da escola, suas anomalias e falhas aparentes, com determinação do estado de conservação e grau de risco, para que assim se possa atestar se o objeto deste laudo está apto a aderir aos dispostos da Medida Provisória nº 1174, de 12 de maio de 2023 e da Portaria Conjunta MEC/MGI/CGU nº 82, de 10 de julho de 2023, ambas foram revogadas prevalecendo a PL 4172/23 e Resolução Nº 27, de 24 de novembro de 2023.

3 METODOLOGIA

O trabalho em questão consiste na realização de uma vistoria in loco identificando as patologias construtivas existentes de uma escola 2 salas - obra inacabada padrão do FNDE, meio de métodos não destrutivos.

Após vistoria, elaborou-se um diagnóstico geral da edificação, com a identificação das falhas e anomalias dos sistemas construtivos, classificando quanto à criticidade e urgência dos reparos.

A edificação se encontra com as seguintes estruturas construídas:

- Serviços preliminares não executados;
- Movimentação de terra;
- Fundações iniciadas;
- Superestrutura iniciada;
- Vedações iniciadas;
- Chapisco iniciado.

Conforme Norma de Inspeção Predial Nacional - 2012 (IBAPE), define como inspeção predial: vistoria da edificação para avaliar suas condições técnicas funcionais e de conservação, visando orientar a manutenção.

Este diagnóstico permite auxiliar os interessados a elegerem as prioridades na execução dos reparos, bem como o acompanhamento da evolução das referidas patologias, ou seja, se elas estão ativas ou estabilizadas, contribuindo para uma análise de risco da edificação como um todo, no tocante à segurança dos usuários desta edificação.

4 CONCEITUAÇÃO

Do glossário de treinamento de terminologia Básica aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícia de Engenharia – IBAPE/SP, Livro - (Engenharia diagnostica de edificações, 2012, Pág.162), constam as definições das expressões citadas abaixo, que serão utilizadas no decorrer do presente Laudo de Inspeção Predial, complementadas por outras extraídas de bibliografias especializadas, conforme segue:

- ✓ **Anomalias:** irregularidade, anormalidade, exceção à regra. Classificação das anomalias (GOMIDE; PUJADAS; CABRAL, Técnicas de Inspeção e Manutenção Predial, São Paulo 2006 Ed. PINI) Adaptadas do Glossário IBAPE:
- ✓ **Endógenas:** Proveniente de vício de projeto, Materiais e execução.
- ✓ **Exógenas:** Decorrentes de danos causados por terceiros.
- ✓ **Naturais:** Oriundas de danos causados pela natureza.
- ✓ **Funcionais:** Provenientes da degradação, associada ao uso.
- ✓ **Armação:** Conjunto de barras de aço que compõem as peças de concreto armado.
- ✓ **Degradação:** Desgaste dos componentes e sistemas das edificações em decorrência do efeito do transcurso do tempo, uso e interferências do meio.
- ✓ **Depreciação:** Perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por diversas patologias.
- ✓ **Depreciação Física:** Perda de valor em função do desgaste das partes construtivas de benfeitorias, resultante de decrepitude, deterioração ou mutilação.
- ✓ **Serviços de manutenção:** Intervenção realizada sobre a edificação e suas partes constituintes, com a finalidade de conservar ou recuperar sua capacidade funcional. (NBR5674/1999).
- ✓ **Sistemas de Manutenção:** Conjunto de procedimentos organizados para gerenciar os serviços de manutenção. (NBR 5674/1999).

4.1 NÍVEL DA INSPEÇÃO

Esta inspeção é classificada como “Inspeção de Nível 1”, representada por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto

ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.

4.2 GRAU DE RISCO

Conforme a referida Norma de Inspeção Predial do IBAPE/SP, as anomalias e falhas são classificadas em três diferentes graus de recuperação, considerando o impacto do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

- **GRAU DE RISCO CRÍTICO – IMPACTO IRRECUPERÁVEL** – é aquele que provoca danos contra a saúde e segurança das pessoas e meio ambiente, com perda excessiva de desempenho e funcionalidade, causando possíveis paralisações, aumento excessivo de custo, comprometimento sensível de vida útil e desvalorização imobiliária acentuada.
- **GRAU DE RISCO REGULAR – IMPACTO PARCIALMENTE RECUPERÁVEL** – é aquele que provoca a perda parcial de desempenho e funcionalidade da edificação, sem prejuízo à operação direta de sistemas, deterioração precoce e desvalorização em níveis aceitáveis.
- **GRAU DE RISCO SATISFATÓRIO** – Quando o empreendimento não contém anomalias e/ou falhas significativas.

5 DADOS DA OBRA

Abaixo, dados provenientes do painel do SIMEC da obra em questão:

ID	ID PRÉ-OBRA	Nº DO PROCESSO	Nº/ANO DO TERMO/CONVÊNIO	OBRA	DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO DA OBRA	ÚLTIMA VISITA	q ₃
1002520	39758	23400.005200/2013-25	16801/2014	(1002520) Comunidade Remanescente Tomé Nunes – Malhada - BA	01/10/2014	INACABADA	28/11/2016	18,17

Dados da planilha orçamentária original pactuada com o FNDE conta com as seguintes informações:

- ✓ **Obra:** Escola de 2 salas
- ✓ **Local:** Zona Rural, Povoado Tomé Nunes – Tomé Nunes – BA;
- ✓ **Prazo de execução:** 2 anos, 7 meses, e 21 dias (964 dias)
- ✓ **Custo total:** R\$ 232.269,38.

Após análise nos apontamentos realizados pela supervisora no sistema SIMEC foi confirmado que a obra de tipologia Escola 2 salas, foi de fato executada, sendo possível afirmar de acordo com a foto da localização abaixo, emitida pelo Google Earth. A seguir, é possível visualizar, através de uma imagem obtida por satélite a área da escola, conforme Figura 1.



Figura 1 – Localização da Edificação.

Fonte: Google Earth (2020).

5.1 PERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA ATÉ O MOMENTO

A última medição realizada para esta obra, apresenta um total de 35,38% dos serviços executados (figura 2). Entretanto, ao solicitar a vinculação de contrato com a empresa vencedora, foi identificado divergências, sendo considerado evolução física total de 19,17%, conforme a aba dados iniciais do SIMEC (figura 3).

Conforme verificação na presente vistoria, a obra se encontra divergente com os dados dos relatórios e demais elementos técnicos registrados no SIMEC. É possível constatar o percentual físico acumulado e executado de 15%, conforme vistoria realizada *in-loco*. Para realização do laudo foi identificado que alguns itens medidos em sua totalidade estão divergentes e superestimados, tais como: serviços preliminares, superestrutura, movimentação de terra e alvenaria, sabemos que uma obra inacabada possui degradações, sendo necessárias correções e refazimento dos serviços, a fim de superar as depreciações existentes. Atualmente após a inspeção do laudo **a obra apresenta percentual executivo de 16,45% (figura 4)**, devido ser constatado a execução de serviços que estão inclusos na última medição realizada,

porém com percentuais alterados, o que justifica o percentual físico acumulado ter diminuído de 19,17% para de 16,45%.

Abaixo, será apresentado as duas medições que representam a evolução física da obra.

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem sobre a Cora	Quantidade	Unidade de Medida	Data de Início	Data de Término	Evolução Superfície			
							Porcentagem de Execução	Porcentagem de Execução sobre a Cora	Porcentagem Superfície	Valor Gerado
1- FUNDAÇÕES	7.202,41	3,14	-	-	01/10/2014	02/02/2015	0,00	0,00	0,00	7.202,41
2- SERVIÇOS PRELIMINARES	10.396,80	7,56	-	-	01/10/2014	02/02/2015	0,00	0,00	0,00	10.396,80
3- INFRAESTRUTURA	10.642,40	10,01	-	-	02/02/2015	08/05/2015	95,00	25,00	95,00	10.115,28
4- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	25.542,81	18,85	-	-	01/10/2014	08/05/2015	0,00	0,00	0,00	25.542,81
5- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.100,34	5,19	-	-	08/05/2015	08/05/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
6- SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERIO E EXTERNO - PORTÕES	2.026,81	1,50	-	-	08/05/2015	08/05/2015	98,00	3,82	98,00	2.005,83
7- EQUIPAMENTOS	10.412,14	8,46	-	-	08/05/2015	08/05/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
8- SISTEMA DE COBERTURA	10.142,80	10,40	-	-	08/05/2015	08/05/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
9- REVESTIMENTOS	10.100,07	11,00	-	-	08/05/2015	02/02/2016	30,00	3,07	30,00	3.030,02
10- SISTEMA DE BOM. INTERIO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO	15.911,73	11,00	-	-	08/05/2015	08/05/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
11- SERVIÇOS COMPLEMENTARES	15.411,73	8,46	-	-	01/10/2014	08/05/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
12- MANUTENÇÃO DA OBRA	100,00	0,00	-	-	08/05/2015	07/07/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	111.770,00	100,00						25,08		

Figura 2 – Medição SIMEC – Obra Vinculada

Fonte: SIMEC

Antes de entrar no sistema, o seu município já recebeu recursos para as obras AGU e AMU e estas apresentam pendências em sua execução. (as pendências clique AGU para ver detalhes).	
Nome do cidadão: Educação Básica Pré-obra: (29750) Comunidade Remanescente Taubaté Nunes Município - UF: Maranhão - MA Obra: (10071927) Construção de Remanescente Taubaté Nunes - Maranhão - MA	
Percentual executado do contrato atual (%):	0%
Percentual executado aproximável do contrato anterior (%):	0,17%
Percentual executado somando o Anterior mais o Atual (%):	0,17%
Para avaliar o obras e avaliar o histórico desta obra clique aqui.	

Figura 3 – Aba SIMEC – Percentual aproveitável SIMEC

Fonte: SIMEC

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem sobre a Cora	Quantidade	Unidade de Medida	Data de Início	Data de Término	(%) do Item já Executado sobre a Cora	(%) Superfície
1- FUNDAÇÕES	7.202,41	3,14	-	-	01/10/2014	02/02/2015	0,00	0,00
2- SERVIÇOS PRELIMINARES	10.396,80	7,56	-	-	01/10/2014	02/02/2015	0,00	0,00
3- INFRAESTRUTURA	10.642,40	10,01	-	-	02/02/2015	08/05/2015	12,50	0,00
4- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	25.542,81	18,85	-	-	01/10/2014	08/05/2015	0,00	0,00
5- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.100,34	5,19	-	-	08/05/2015	08/05/2015	0,00	0,00
6- SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERIO E EXTERNO - PORTÕES	2.026,81	1,50	-	-	08/05/2015	08/05/2015	98,00	0,00
7- EQUIPAMENTOS	10.412,14	8,46	-	-	08/05/2015	08/05/2015	0,00	0,00
8- SISTEMA DE COBERTURA	10.142,80	10,40	-	-	08/05/2015	08/05/2015	0,00	0,00
9- REVESTIMENTOS	10.100,07	11,00	-	-	08/05/2015	02/02/2016	0,00	0,00
10- SISTEMA DE BOM. INTERIO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO	15.911,73	11,00	-	-	08/05/2015	08/05/2015	0,00	0,00
11- SERVIÇOS COMPLEMENTARES	15.411,73	8,46	-	-	01/10/2014	08/05/2015	0,00	0,00
12- MANUTENÇÃO DA OBRA	100,00	0,00	-	-	08/05/2015	07/07/2016	0,00	0,00
Total	111.770,00	100,00						25,08

Figura 4 – Percentual físico ATUAL – *Vistoria in loco*

Fonte: Elaboração própria

6 REGISTRO FOTOGRÁFICO

Após a inspeção realizada, apresenta-se os principais resultados obtidos. As inspeções e o preenchimento do checklist foram efetuadas por meio do levantamento de campo.

O registro fotográfico se divide entre as áreas visitadas durante a vistoria, tais como:

6.1 REGISTRO DO LOTE/TERRENO

A tipologia Espaço Educativo Rural de 2 salas, destina-se à construção de escola de um pavimento, a ser implantada em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil. Foi considerada como ideal a implantação da escola de 2 salas em terreno de 35m X 25m de profundidade e declividade máxima de 3%, o edifício de 2 salas, Figura 4, tem capacidade de atendimento de até 120 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 60 alunos em período integral.

Nesse tópico será abordado sobre o lote. A implantação foi executada anteriormente, entretanto, devido à não execução dos serviços, cresceu uma vegetação rasteira no entorno do empreendimento que não permite a visualização dos serviços, sendo necessário refazê-los.

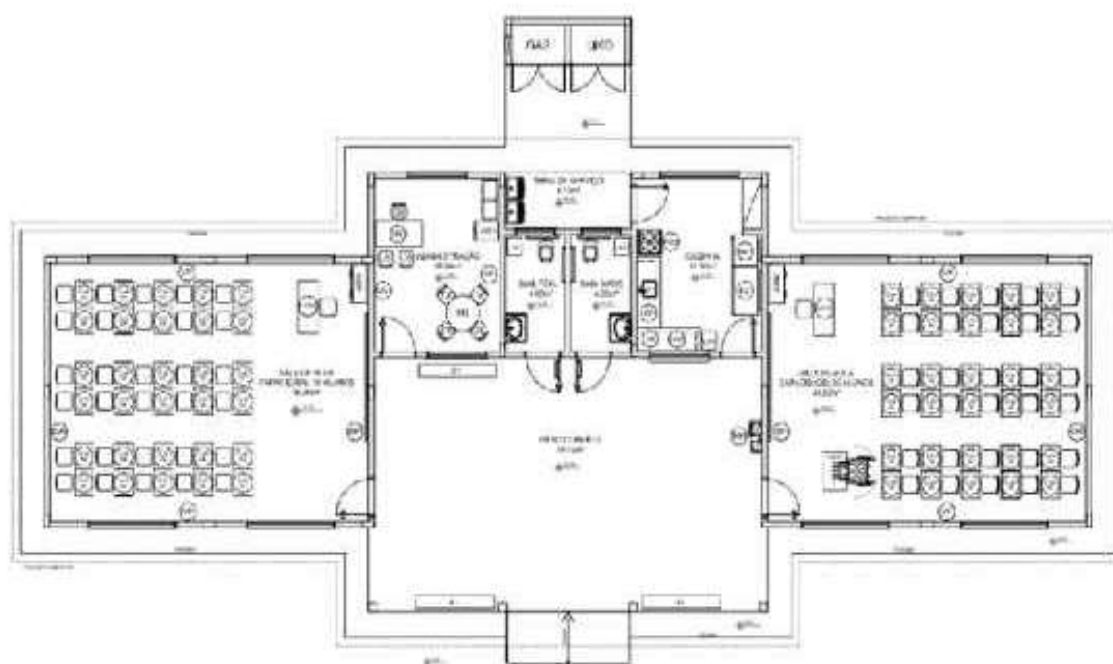


Figura 5 – Layout da escola de 2 salas

Fonte: elaboração própria. (20/05/2024).



Figura 6 – Vista frontal da construção no lote (confrontantes).

Fonte: elaboração própria. (20/05/2024).

Conforme apresentado nas imagens, a obra apresenta vegetação rasteira que impede a visualização da parte externa – posterior do lote.

6.2 SERVIÇOS PRELIMINARES/IMPLANTAÇÃO

A escola de 2 salas – projeto padrão FNDE está inacabada, não há instalações dos serviços preliminares especificados em memoriais e planilha orçamentária. Itens que geram inconformidade: Ausência de placas de obra, placa danificada (illegível), placa instalada em local inapropriado ou placa com dados obsoletos / incorretos, ausência de tapume e supressão ou execução irregular do barracão de obra.

Observações de irregularidades encontradas:

- ✓ Presença de vegetação alta;
- ✓ Ausência de placa de obra;
- ✓ Ausência de barracão/almojarifado,
- ✓ Ausência de Tapume.



Figura 7 – Vista externa do lote – Obra sem serviços preliminares

Fonte: elaboração própria. (20/05/2024).



Figura 8 – Vista externa do lote – Obra sem serviços preliminares com vegetação rasteira na fachada posterior. Fonte: elaboração própria. (20/05/2024).

Em todo o lote há evidência de execução da infraestrutura – fundações, superestrutura – pilares, vigas e laje dos sanitários e vedações externas. O terreno é relativamente plano, entretanto os serviços sofreram depreciações, uma vez que a obra está inacabada e exposta a intempéries, também, devido à falta de execução dos serviços, como também, pela agressividade do ambiente (agentes físicos e químicos) em que se encontra a obra, vale ressaltar que a falta de limpeza contribui na deterioração dos serviços executados.

6.3 FUNDAÇÕES/SUPERESTRUTURA/VEDAÇÕES

A infraestrutura é composta pela os itens abaixo da terra, como sapatas, tubulações internas, baldrame. Após análise, foi identificado que a fundação foi devidamente iniciada, tanto a execução da sapata como a viga baldrame.

A superestrutura é composta pelos itens acima da terra, como pilares, vigas e lajes. Na inspeção foi identificado a execução dos pilares e vigas da obra e laje do sanitário. Vedações são os elementos destinados para o fechamento externo e/ou interno de uma edificação, na escola de 2 salas foram executadas tijolo cerâmico 8 furos.



Figura 9 – Vista interna do lote – Serviços de infraestrutura executado – viga baldrame

Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 10 – Vista interna do lote – Serviços de superestrutura e vedações executadas

Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 11 – Vista interna do lote – laje pré-moldada executada

Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)

Observações de irregularidades encontradas:

- ✓ Vergas e Contravergas não executadas;
- ✓ SPDA não executado desde a fundação;
- ✓ Falhas de concretagem;
- ✓ Fissuras;
- ✓ Viga baldrame não impermeabilizada;
- ✓ Vergas executadas com dimensões inferiores;
- ✓ Falta de cobrimento do concreto.



Figura 12 – Vista atual do lote – Vergas executada, porém em desconformidade com a NBR

Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 13 – Vista atual do lote – Viga baldrame não aterrada – desníveis internos

Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 14 – Ferragens expostas, quebra de seções da viga com tubulações

Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 15 – Vergas e Contravergas não executadas

Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 16 – Vedações executadas

Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 17 – Sala de aula B – Vedações e superestrutura executada.

Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 18 – Pilar com falha de concretagem

Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 19 – Sala de aula A – Vedações e superestrutura executada
 Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 20 – Sanitários executados – vedações, superestrutura e laje pré-moldada
 Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 21 – Vista traseira do lote
Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 22 – Vista traseira do lote
Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 23 – Vista traseira do lote
Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 24 – Vista traseira do lote – Sala A
Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 25 – Fissuras aparentes no concreto do pilar
Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 26 – Chapisco iniciado
Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)



Figura 27 – Vista frontal da edificação

Fonte: elaboração própria. (20/05/2024)

Mesmo com a aparente rigidez que caracteriza as construções de alvenaria, elas sempre sofrem ações com certo grau de movimentação, acarretando uma certa deformação, que pode ser de origem vertical, induzida pela gravidade e o próprio peso da estrutura ou difusa, causada pelas forças da natureza, tais como os ventos, a terra a água e o calor do Sol.

A atuação conjunta de todas as forças acima citadas introduz sempre, em maior ou menor extensão, deformações nos sistemas estruturais que podem ser classificados como, fissuras, trincas, rachaduras e fendas.

- ✓ Fissura: é uma abertura em forma de linha que aparece na superfície de qualquer material sólido proveniente de ruptura sutil de parte de sua massa, com espessura de até 0,5mm.
- ✓ Trinca: é uma abertura em forma de linha que aparece na superfície de qualquer material sólido, proveniente de evidente ruptura de parte de sua massa, com espessura de 0,5mm a 1,0 mm.
- ✓ Rachadura: é uma abertura expressiva que aparece na superfície de qualquer material sólido, proveniente de acentuada ruptura de sua massa, podendo-se “ver” através dela e cuja espessura varia de 1,0mm até 1,5mm.

- ✓ Fenda: é uma abertura expressiva que aparece na superfície de qualquer material sólido, proveniente de acentuada ruptura de sua massa, causando sua divisão em partes separadas, com espessura superior a 1,5mm.

As possíveis causas dessas deformidades podem ter origem em:

- ✓ Recalque das fundações;
- ✓ Retrações de secagem;
- ✓ Corrosão da armadura;
- ✓ Sobrecargas;
- ✓ Retração do concreto.

Na inspeção realizada foi possível identificar falhas de concretagem, não execução das contravergas e desníveis internos, não há aterro da edificação.

As nomenclaturas adotadas para as fachadas citados acima estão de acordo com as vistas dos projetos fornecidos pelo FNDE para esta construção. Classificado quanto ao **GRAU DE RISCO** como **REGULAR**.

O estado de preservação global da obra revela alguns sinais evidentes do desgaste causado pelo passar do tempo, predominantemente devido à exposição aos elementos naturais. Esta situação foi desencadeada pela interrupção das atividades de construção por um período prolongado.

7 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O terreno deve ser previamente preparado para a execução da obra e considera-se que qualquer desnível, independente do seu tamanho e relevância, é um ponto divergente do projeto pactuado. Portanto, devem-se realizar todas as movimentações de terra necessárias, que assegurem segurança da obra e da edificação.

Com base no projeto de implantação, todos os ajustes topográficos devem ser corrigidos antes do início da obra, seguindo todas as diretrizes normativas quanto a inclinação, altura, proteção contra erosão, afastamento da edificação etc. Após a inspeção foi identificado a execução da infraestrutura em sua totalidade e superestrutura de forma parcial. Na inspeção realizada foi possível identificar falhas de concretagem, aparecimento de fissuras e não execução das vergas e contravergas, a baldrame não foi impermeabilizada e não está aterrada.

A laje dos sanitários fora executada, mas não foram visualizadas ferragens do SPDA e os serviços de instalações.

No geral a qualidade executiva dos serviços é regular.

Os itens de cobertura, revestimentos, pisos, instalações (hidrossanitários, elétricas e pluviais), pintura, SPDA, Caixa d'água, esquadrias, serviços complementares e diversos não foram executados.

Há apontamentos da aba restrição e inconformidade referente a espessura das vigas e pilares, como a não execução do SPDA, vergas e contravergas, os itens serão superados com execuções e apresentação de projeto as built.

8 RECOMENDAÇÕES

8.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

- A obra encontra-se inacabada, não sendo encontradas no local a placa padrão do governo federal, placa de obra, instalações provisórias e o barracão de obra. Terreno. Para reinício da obra, recomenda-se em primeiro lugar a limpeza manual do terreno e retirada de toda vegetação existente.
- Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos (Lei nº 5194/66). As placas permanecer na obra até sua conclusão. É fundamental que a placa da obra esteja sempre em local visível, devem ser instaladas duas placas de obra: uma no modelo padrão utilizado em obras federais e outra placa com a identificação da empresa executora, sendo que essa deve constar os seguintes dados: nome da empresa responsável pelo serviço, número de registro do profissional ou empresa no CREA/CAU e os serviços que são de responsabilidade da empresa.
- É obrigatória a colocação de tapume, com altura mínima de 2 m (dois metros), sempre que se executarem atividades da indústria da construção, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços (NR-18).
- Faz parte do canteiro de obras, composto basicamente pelo escritório, depósito de materiais e ferramentas e áreas de vivência. As áreas de vivência devem ser projetadas de forma a oferecer, aos trabalhadores, condições mínimas de segurança, de conforto e de privacidade e devem ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, contemplando as seguintes instalações: a) instalação sanitária; b) vestiário; c) local para refeição; d) alojamento, quando houver trabalhador alojado (NR-18/2020).

- Todos os ambientes previstos devem ser construídos de acordo com o código de obras local, devendo: a) ter cobertura adequada e resistente, que proteja contra intempéries; b) ter paredes construídas de material resistente; c) ter pisos de material compatível com o uso e a circulação de pessoas; d) possuir iluminação que proporcione segurança contra acidentes. Na ausência de código de obra local, deve ser garantido pé direito mínimo de 2,50 m (NR-24/2019).

8.2 INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA/VEDAÇÕES

- Recomenda-se que seja aterrado até o nivelamento da viga baldrame, visto que a parte interna está exposta;
- Limpeza da área. A primeira etapa consiste em retirar do caminho tudo aquilo que esteja atrapalhando o início da nova construção, sendo necessário remover a vegetação. Escavação. Rebaixar a topografia natural da área para remover o excesso de terra e deixar o espaço nivelado. Aterro. Acrescentar terra para que o terreno atinja uma altura mais adequada. Compactação. Depois que toda a área já está nivelada, seguimos para a etapa de compactação do solo. Para isso, é utilizado um rolo compactador, que vai comprimir toda a terra para que o solo fique mais resistente e firme;
- A viga baldrame não está impermeabilizada nas 3 faces, devido a alvenaria de vedação estar executada, sugere-se a impermeabilização com emulsão asfáltica nas faces visíveis; Preparo da base: Escavar, internamente e externamente, todo perímetro da viga baldrame, remover todo chapisco e reboco existente, limpar toda a superfície deixando-a livre de impurezas e outros elementos que possam prejudicar a aplicação e a aderência da emulsão asfáltica.
- Corrigir eventuais falhas, trincas e ninhos de concretagem. Lavar com jato de água.
- Aplicação: Aplicar com broxa, vassoura de cerdas macias ou rodo de borracha, em 3 demãos, respeitando o consumo por m^2 ($1,8 \text{ kg}/m^2$ (em 3 demãos), intervalo de 6 horas entre cada demão (na temperatura de 25°C).

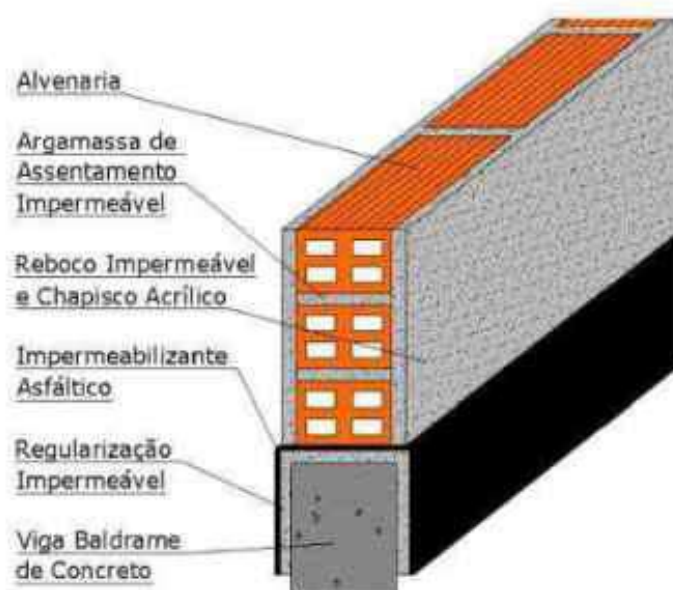


Figura 28 - Impermeabilização da viga baldrame.

- Demarcar a área a ser recuperada: Demarcar uma altura de 30 cm acima da linha onde ficam as patologias na alvenaria ou no mínimo 1,5 m acima do piso, sendo necessário verificar se a estrutura se encontra prejudicada e argamassa de revestimento está em perfeitas condições;
- Para a recuperação dos pilares com falhas no revestimento, recomenda-se a aplicação de graute. Para a execução desse serviço, deve ser feita a remoção de qualquer parcela de concreto próximo às ferragens que apresente deterioração usando equipamento adequado e evitando qualquer dano à armadura, de forma que a superfície a ser recuperada esteja livre de impurezas que possam atrapalhar o processo ou acarretar novas patologias.
- O material a ser empregado para a recomposição da seção original de concreto deverá ser altamente aderente ao substrato e apresentar alta durabilidade e resistência (mínima de 30 Mpa), deve-se também garantir que a cura seja bem efetuada;
- Nos casos dos pilares e vigas executadas divergentes (*apontados na aba de restrições e inconformidades*), orienta-se apresentar um novo projeto *as built* atestando a solidez dos serviços executados, não foram identificados nenhuma anomalia na estrutura em decorrência desse erro. Para todos os itens executados que não apresentam risco ao erário, sugere-se a elaboração do projeto *As built*, com a sua devida anuência de acordo com o que fora executado;

- Referente ao SPDA não executado desde a fundação, recomenda-se um novo projeto que permita a passagem de forma externa dos pilares.
- Quanto a execução das vergas e contra vergas com transpasse, recomenda-se a execução do item. Para isso, é necessário demolir as partes existentes e adequá-las a nova construção conforme a NBR 8545/1984. As vergas e contra vergas devem ter altura mínima de 10 cm e ultrapassar o vão em ao menos 20 cm de cada (transpasse).
- Em casos de fissuras. Os sistemas de recuperação podem diferenciar-se, de acordo com as características dos materiais, em técnicas tradicionais (telas metálicas, bandagem, grampeamento) ou inovadoras (selantes, tirantes, injeções de membrana acrílicas) e, quanto aos efeitos, em técnica ativa (liberada) ou passiva (travada).
- Base - Parte da construção denominada substrato (alvenaria de vedação, concreto ou o próprio revestimento existente), que deve apresentar poros e rugosidade para permitir a perfeita aderência com as camadas integrantes da camada de sistemas de recuperação de fissuras da alvenaria de vedação.
- Camada de regularização - A camada de regularização tem a função de regularizar a base e preparar a superfície para o recebimento de camadas subsequentes. Em alguns casos podemos recuperar apenas constituindo um sulco retangular ou em forma de "V", preenchidos com um selante flexível, no que seria a camada de regularização ou a base. Eles objetivam, além da vedação, deixar que a fissura movimente livremente.
- Iremos utilizar o seguinte reforço: Telas de aço (proximidades da interface alvenaria-estrutura); A largura do reforço será de 50 cm, da tela metálica, centralizada em relação à fissura.
- Por fim, será executado limpeza das paredes para o recebimento do chapisco, emboço e reboco, caso haja necessidade, utilizando jato de água.

9 CONCLUSÃO

Diante das anomalias apresentadas nos sistemas vistoriados da obra da escola de 2 salas, agregadas à exposição das intempéries e defeitos de execução, a obra da edificação foi classificada, de maneira global, quanto ao **Grau de Risco Regular**, tendo em vista que o empreendimento não contém anomalias e falhas significativas para finalidade de utilização que se destina, porém é necessária intervenção concomitante à retomada da obra para sanar as inconformidades apontadas no presente Laudo Técnico.

Ademais, entende-se que, embora se trate de obra paralisada, após adotadas as providências relatadas no presente laudo técnico, de modo a corrigir e recuperar as patologias evidenciadas, **a obra é passível de ser concluída, tendo solidez estrutural, podendo ser entregue à comunidade, atingindo os objetivos a que fora planejada, dentro dos parâmetros de segurança e habitabilidade.**

Entende-se que os serviços apresentados como medidas corretivas para os problemas presentes nos sistemas construtivos não fazem parte da planilha original pactuada com o FNDE, devendo ser redimensionados e contemplados em nova planilha orçamentária de repactuação.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal

JOÃO ABDIAS PIRES NETO
Engenheiro Civil
CREA – BA: 30000127120BA

ANEXO A



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240769433

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOÃO ABDIAS PIRES NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 9520756254

Registro: 3000127126BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

CNPJ/CNPJ: 14.104.217.000-70

PRAÇA PRAÇA SANTA CRUZ

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MALHADA**

UF: **BA**

CEP: 46440000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: **24/05/2024**

Valor: **R\$ 200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO TOME NUNES

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MALHADA**

UF: **BA**

CEP: 46440000

Data de início: **24/05/2024**

Previsão de término: **24/05/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

CNPJ/CNPJ: 14.104.217.000-70

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

15 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > ITOS_2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS

1,00

un

15 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > ITOS_2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ESCOLA DE 2 SALAS PADRÃO FNDE NO POVOADO DE TOME NUNES ID:100.0520

6. Declarações

- Declaro que estou cumpriendo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5095/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

JOÃO ABDIAS PIRES
NETO:90492474549

Assinado de forma digital
por JOÃO ABDIAS PIRES
NETO:90492474549

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOÃO ABDIAS PIRES NETO - CPF: 934.924.745-40

CRIMINAL VERONICA ARAUJO Assinado de forma digital por CRIMINAL VERONICA ARAUJO
BAHOS-52845773-1 Assinado de forma digital por BAHOS-52845773-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - CNPJ: 14.104.217.000-70

9. Informações

1 A ART é válida somente quando rubricada, mediante apresentação do comprovante do pagamento da conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,84**

Registrada em: **28/05/2024**

Valor pago: **R\$ 99,84**

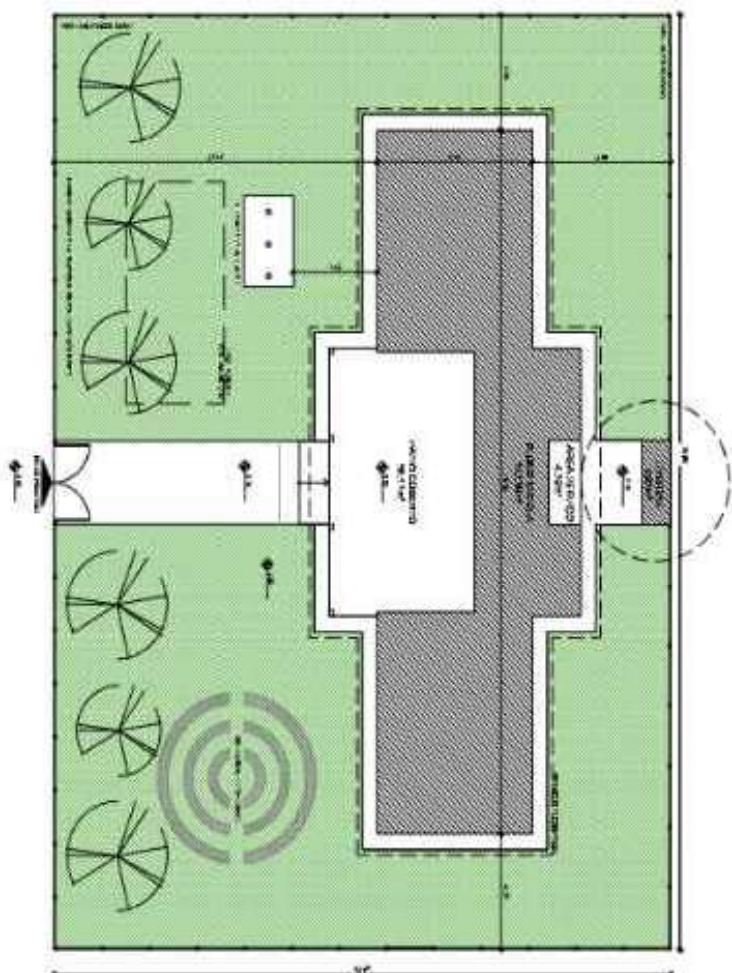
Nosso Número: **57148124**

[illegible]

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Ministério da Educação
Praça do Brasil, 100 - 20130-000 Rio de Janeiro, RJ
Tel: (21) 250-2500 Fax: (21) 250-2501
E-mail: fnde@educacao.gov.br

NAME DATE TIME LOCATION

--	--

[illegible]

1 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/100



UNIT NAME		UNIT NO.	
DATE		DATE	
1	UNIT NAME	2	UNIT NO.
3	UNIT NAME	4	UNIT NO.
5	UNIT NAME	6	UNIT NO.
7	UNIT NAME	8	UNIT NO.
9	UNIT NAME	10	UNIT NO.
11	UNIT NAME	12	UNIT NO.
13	UNIT NAME	14	UNIT NO.
15	UNIT NAME	16	UNIT NO.
17	UNIT NAME	18	UNIT NO.
19	UNIT NAME	20	UNIT NO.
21	UNIT NAME	22	UNIT NO.
23	UNIT NAME	24	UNIT NO.
25	UNIT NAME	26	UNIT NO.
27	UNIT NAME	28	UNIT NO.
29	UNIT NAME	30	UNIT NO.
31	UNIT NAME	32	UNIT NO.
33	UNIT NAME	34	UNIT NO.
35	UNIT NAME	36	UNIT NO.
37	UNIT NAME	38	UNIT NO.
39	UNIT NAME	40	UNIT NO.
41	UNIT NAME	42	UNIT NO.
43	UNIT NAME	44	UNIT NO.
45	UNIT NAME	46	UNIT NO.
47	UNIT NAME	48	UNIT NO.
49	UNIT NAME	50	UNIT NO.
51	UNIT NAME	52	UNIT NO.
53	UNIT NAME	54	UNIT NO.
55	UNIT NAME	56	UNIT NO.
57	UNIT NAME	58	UNIT NO.
59	UNIT NAME	60	UNIT NO.
61	UNIT NAME	62	UNIT NO.
63	UNIT NAME	64	UNIT NO.
65	UNIT NAME	66	UNIT NO.
67	UNIT NAME	68	UNIT NO.
69	UNIT NAME	70	UNIT NO.
71	UNIT NAME	72	UNIT NO.
73	UNIT NAME	74	UNIT NO.
75	UNIT NAME	76	UNIT NO.
77	UNIT NAME	78	UNIT NO.
79	UNIT NAME	80	UNIT NO.
81	UNIT NAME	82	UNIT NO.
83	UNIT NAME	84	UNIT NO.
85	UNIT NAME	86	UNIT NO.
87	UNIT NAME	88	UNIT NO.
89	UNIT NAME	90	UNIT NO.
91	UNIT NAME	92	UNIT NO.
93	UNIT NAME	94	UNIT NO.
95	UNIT NAME	96	UNIT NO.
97	UNIT NAME	98	UNIT NO.
99	UNIT NAME	100	UNIT NO.

[illegible]



FNDE
FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE



BRASIL
REPÚBLICA
DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO

ÁREA: _____

PROJETO: _____

PROFESSOR: _____

DATA: _____

LOCAL: _____

PERÍODO: _____

OBJETIVO: _____

CONTEÚDO: _____

PROCEDIMENTO: _____

RECURSOS: _____

AVANÇO: _____

AVANÇO: _____

AVANÇO: _____

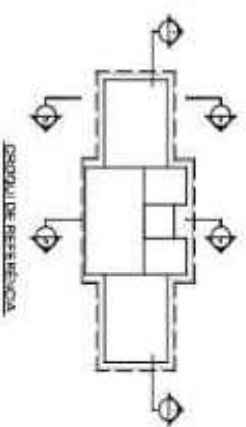
AVANÇO: _____

AVANÇO: _____

AVANÇO: _____

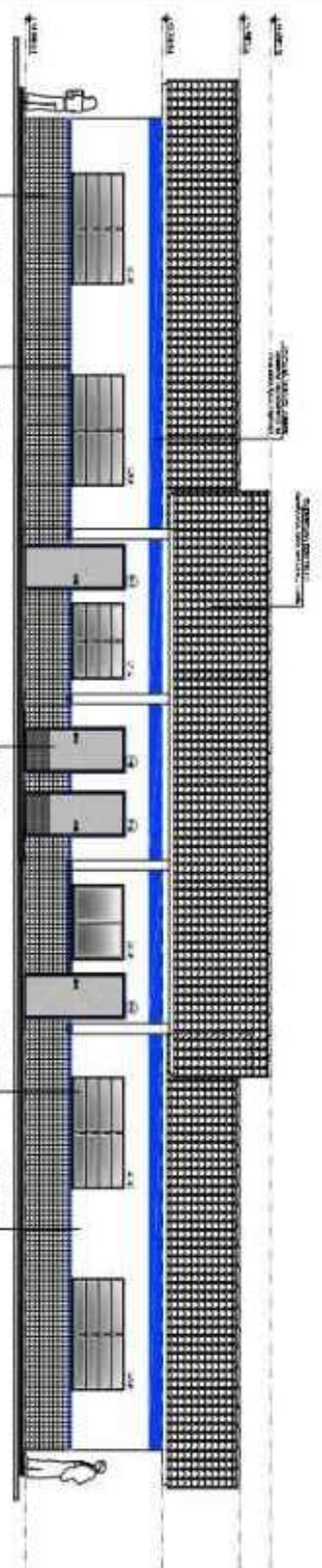
AVANÇO: _____

AVANÇO: _____

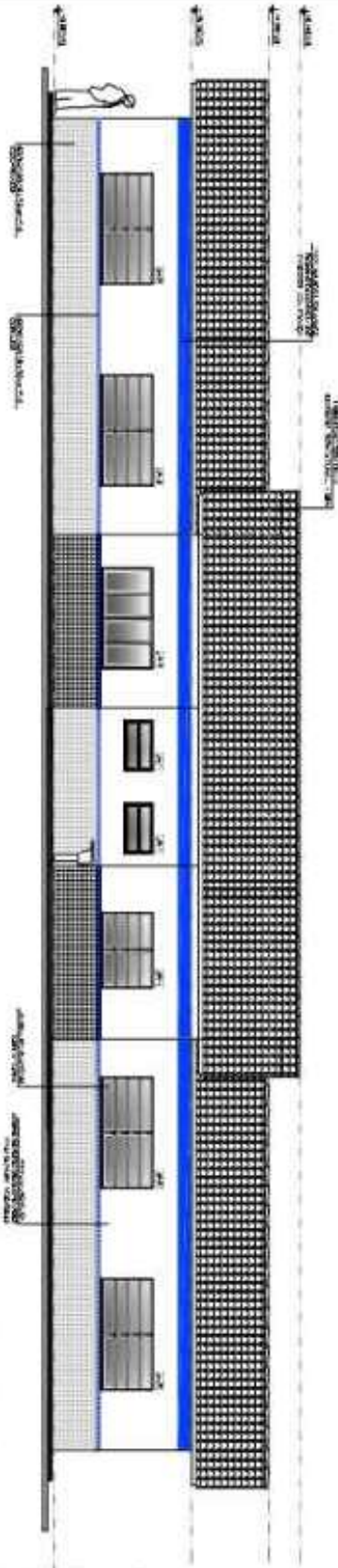


1 CORTE A-A
EBCALA 1/20

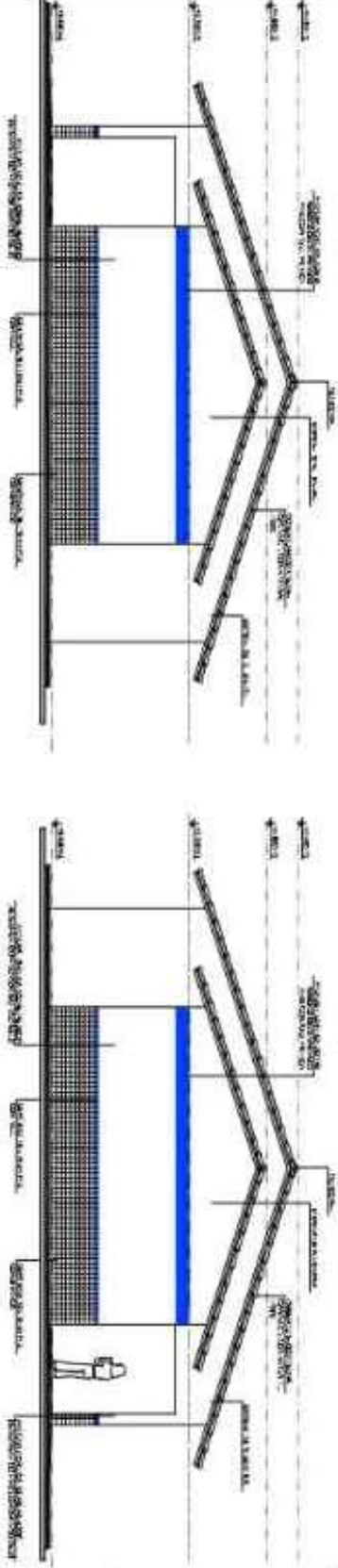
[illegible]



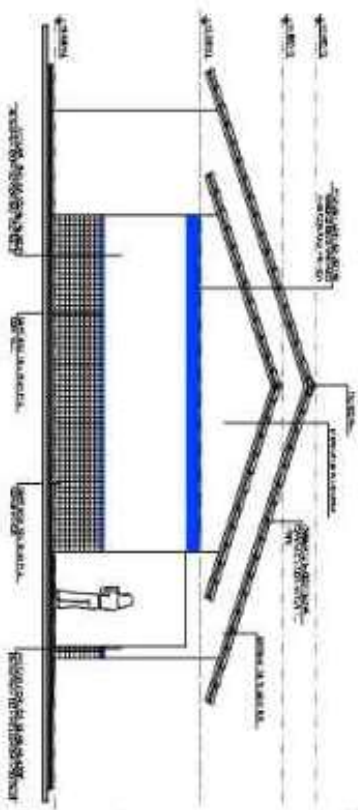
1 FACHADA 1
ESCALA 1:50



2 FACHADA 2
ESCALA 1:50

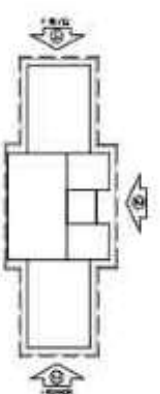


3 FACHADA 3
ESCALA 1:50



4 FACHADA 4
ESCALA 1:50

ESCALA DE REFERENCIA



LEGENDA			
	parede - 20 cm esp.		abertura - 1,50 m
	porta - 0,90 m		telhado - 12% incl.
	chão - 0,10 m		escada - 0,30 m

NOTA: O PROJETO DE ARQUITETURA É UM DOCUMENTO QUE DEVE SER TRATADO COM RESPEITO E CUIDADO. NÃO DEVE SER REPRODUZIDO, COPIADO, VENDIDO, ALUGADO, EMPRÉSTADO, OU DE OUTRA FORMA, SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. A FINE DESEMPENHA A FUNÇÃO DE INTERMEDIÁRIO ENTRE O PROJETO E A REALIDADE, PORÉM NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER DANO OU PREJUÍZO RESULTANTE DO USO DO PROJETO.

FINE FUNDACÃO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO **BRASIL**

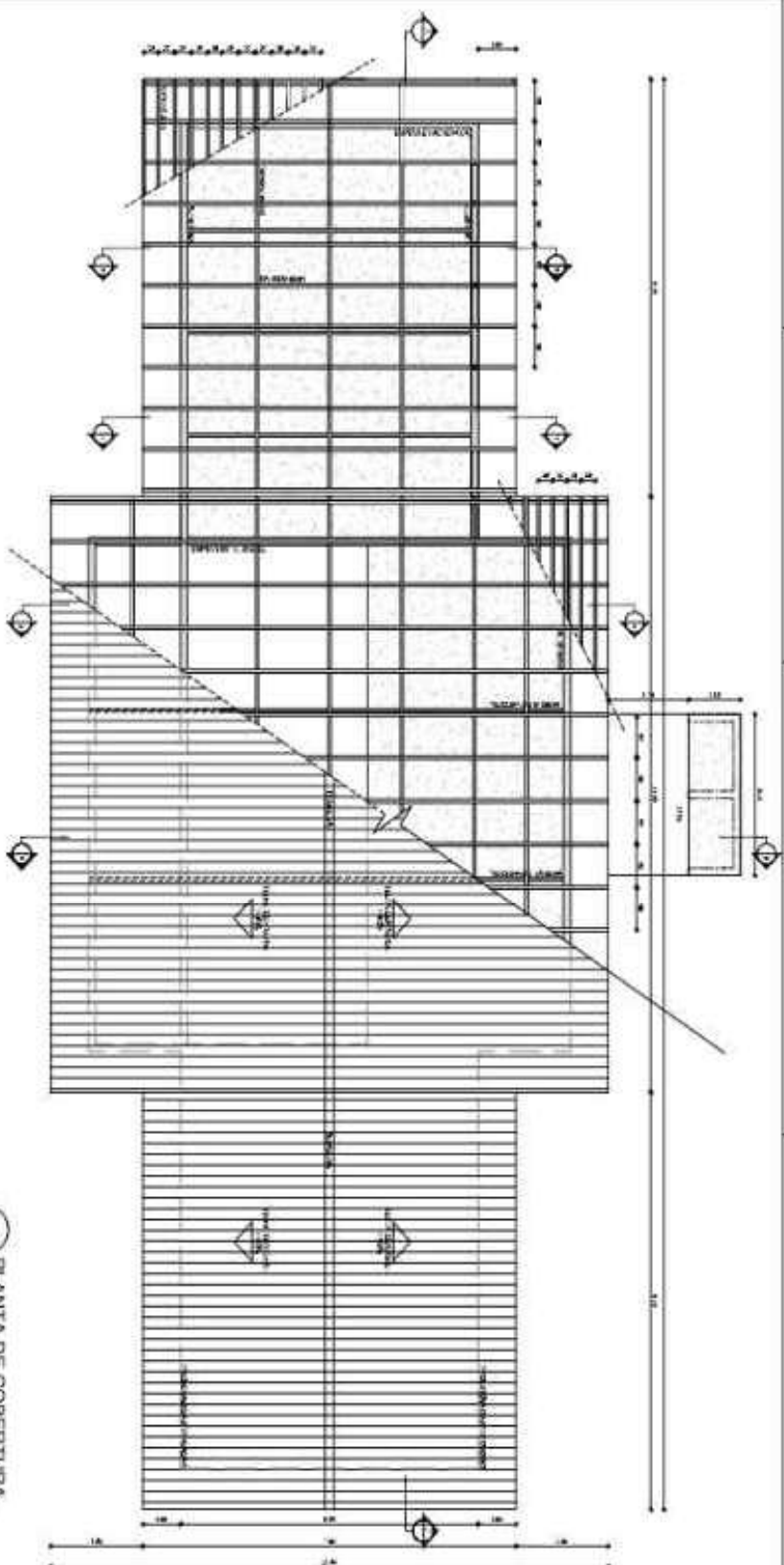
PROJETO PADRÃO - FINE

ANEXO - 01	PROJETO
ANEXO - 02	PROJETO
ANEXO - 03	PROJETO
ANEXO - 04	PROJETO
ANEXO - 05	PROJETO
ANEXO - 06	PROJETO
ANEXO - 07	PROJETO
ANEXO - 08	PROJETO
ANEXO - 09	PROJETO
ANEXO - 10	PROJETO

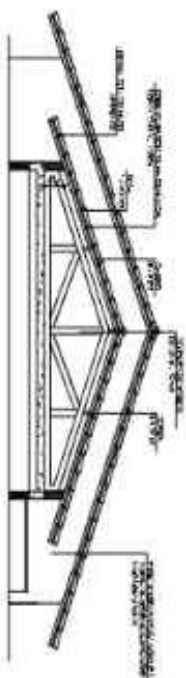
ANEXO - 11	PROJETO
ANEXO - 12	PROJETO
ANEXO - 13	PROJETO
ANEXO - 14	PROJETO
ANEXO - 15	PROJETO
ANEXO - 16	PROJETO
ANEXO - 17	PROJETO
ANEXO - 18	PROJETO
ANEXO - 19	PROJETO
ANEXO - 20	PROJETO

ANEXO - 21	PROJETO
ANEXO - 22	PROJETO
ANEXO - 23	PROJETO
ANEXO - 24	PROJETO
ANEXO - 25	PROJETO
ANEXO - 26	PROJETO
ANEXO - 27	PROJETO
ANEXO - 28	PROJETO
ANEXO - 29	PROJETO
ANEXO - 30	PROJETO

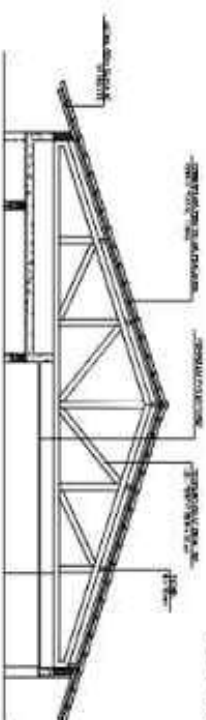
[illegible]



1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:100



2 CORTE 1-1
ESCALA 1:50



3 CORTE 2-2
ESCALA 1:50

SÍNTESE TÉCNICA	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	ESTRUTURA DE AÇO
2	LAJE DE CONCRETO
3	ISOLAMENTO TÉRMICO
4	MEMBRANA DE PROTEÇÃO
5	ACABAMENTO

LEGENDA	
1	ESTRUTURA DE AÇO
2	LAJE DE CONCRETO
3	ISOLAMENTO TÉRMICO
4	MEMBRANA DE PROTEÇÃO
5	ACABAMENTO

LEGENDA

1. Estrutura de Aço

2. Laje de Concreto

3. Isolamento Térmico

4. Membrana de Proteção

5. Acabamento

6. Outros

7. Outros

8. Outros

9. Outros

10. Outros

11. Outros

12. Outros

13. Outros

14. Outros

15. Outros

16. Outros

17. Outros

18. Outros

19. Outros

20. Outros

21. Outros

22. Outros

23. Outros

24. Outros

25. Outros

26. Outros

27. Outros

28. Outros

29. Outros

30. Outros

31. Outros

32. Outros

33. Outros

34. Outros

35. Outros

36. Outros

37. Outros

38. Outros

39. Outros

40. Outros

41. Outros

42. Outros

43. Outros

44. Outros

45. Outros

46. Outros

47. Outros

48. Outros

49. Outros

50. Outros

51. Outros

52. Outros

53. Outros

54. Outros

55. Outros

56. Outros

57. Outros

58. Outros

59. Outros

60. Outros

61. Outros

62. Outros

63. Outros

64. Outros

65. Outros

66. Outros

67. Outros

68. Outros

69. Outros

70. Outros

71. Outros

72. Outros

73. Outros

74. Outros

75. Outros

76. Outros

77. Outros

78. Outros

79. Outros

80. Outros

81. Outros

82. Outros

83. Outros

84. Outros

85. Outros

86. Outros

87. Outros

88. Outros

89. Outros

90. Outros

91. Outros

92. Outros

93. Outros

94. Outros

95. Outros

96. Outros

97. Outros

98. Outros

99. Outros

100. Outros

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

ANEXO - 01

ANEXO - 02

ANEXO - 03

ANEXO - 04

ANEXO - 05

ANEXO - 06

ANEXO - 07

ANEXO - 08

ANEXO - 09

ANEXO - 10

ANEXO - 11

ANEXO - 12

ANEXO - 13

ANEXO - 14

ANEXO - 15

ANEXO - 16

ANEXO - 17

ANEXO - 18

ANEXO - 19

ANEXO - 20

ANEXO - 21

ANEXO - 22

ANEXO - 23

ANEXO - 24

ANEXO - 25

ANEXO - 26

ANEXO - 27

ANEXO - 28

ANEXO - 29

ANEXO - 30

ANEXO - 31

ANEXO - 32

ANEXO - 33

ANEXO - 34

ANEXO - 35

ANEXO - 36

ESCOLA 2 SALAS DE AULA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

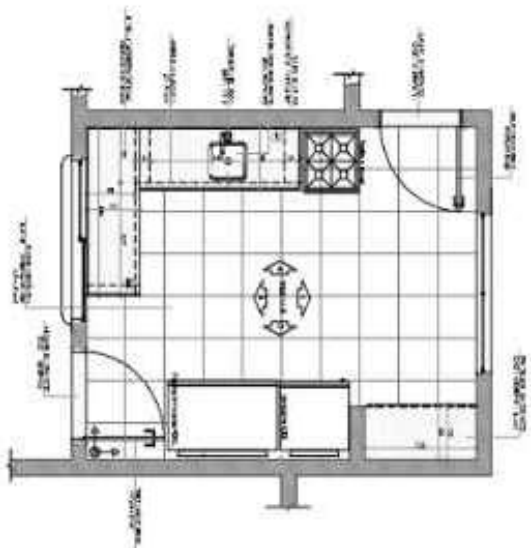
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

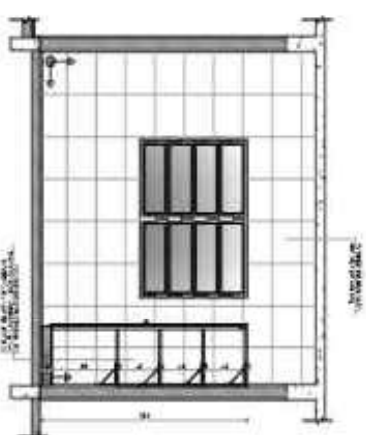
PROJETO DE ARQUITETURA

ARO

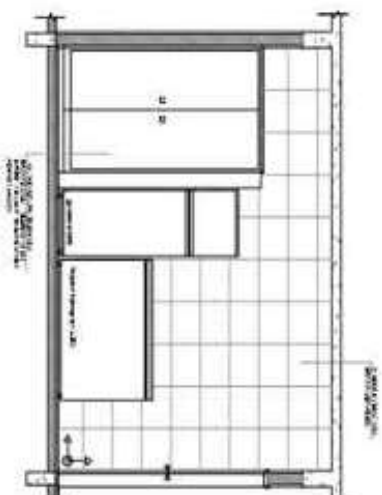
00/15



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



2 VISTA 1
ESCALA 1/25



3 VISTA 2
ESCALA 1/25

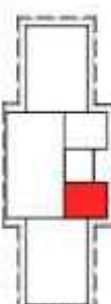
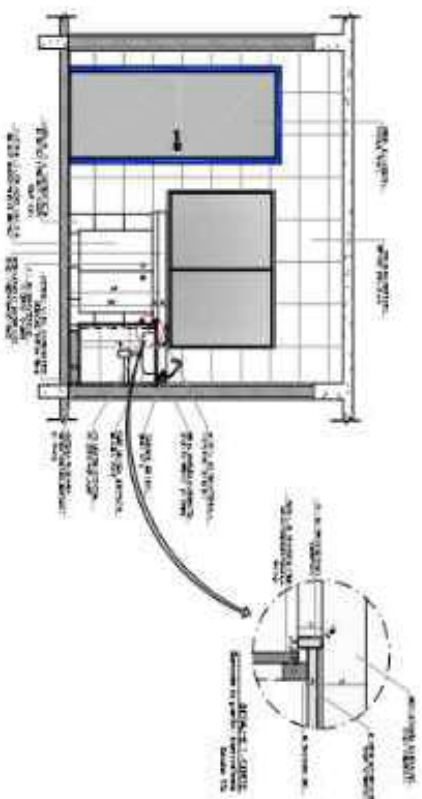
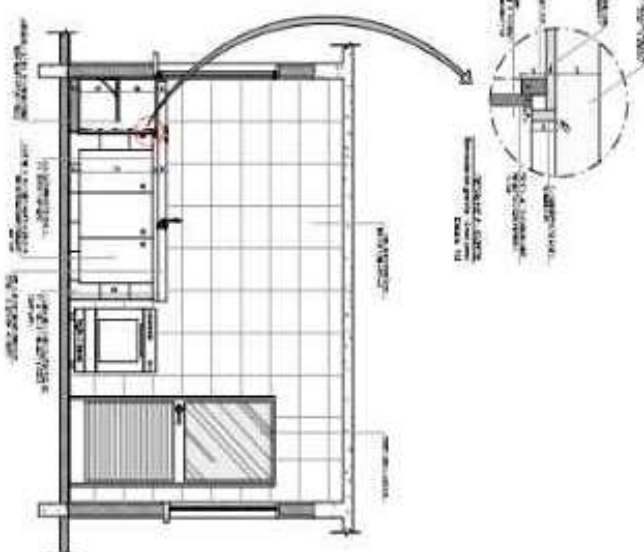


DIAGRAMA DE LOCALIZAÇÃO



4 VISTA 4
ESCALA 1/25



5 VISTA 5
ESCALA 1/25

NOTA: O PROJETO DE ARQUITETURA É UM PROJETO DE ARQUITETURA E NÃO UM PROJETO DE ENGENHARIA. O PROJETO DE ENGENHARIA É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA. O PROJETO DE ARQUITETURA É UM PROJETO DE ARQUITETURA E NÃO UM PROJETO DE ENGENHARIA. O PROJETO DE ENGENHARIA É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA. O PROJETO DE ARQUITETURA É UM PROJETO DE ARQUITETURA E NÃO UM PROJETO DE ENGENHARIA. O PROJETO DE ENGENHARIA É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA.

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO **BRASIL**

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

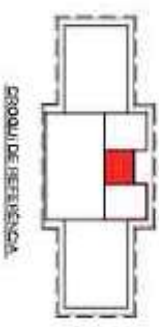
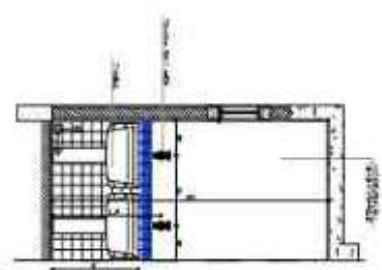
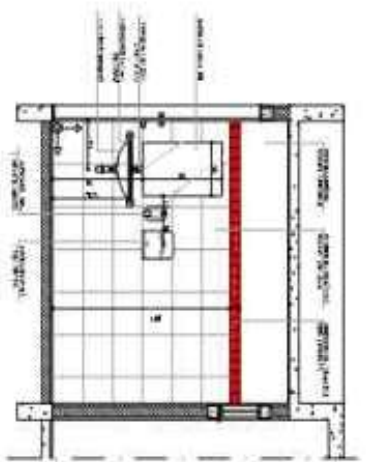
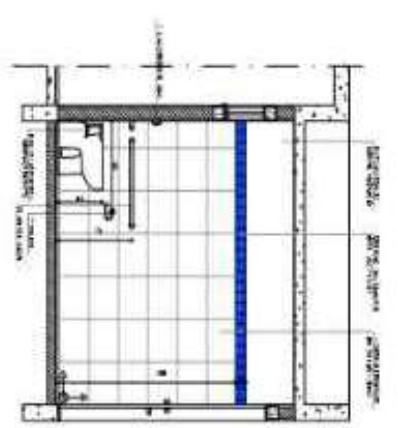
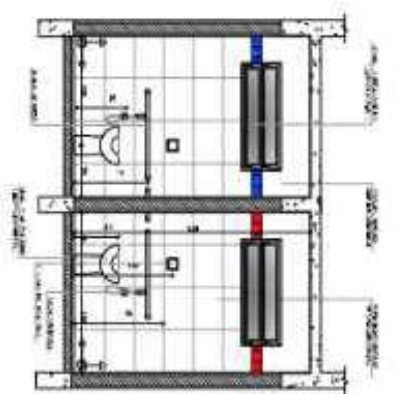
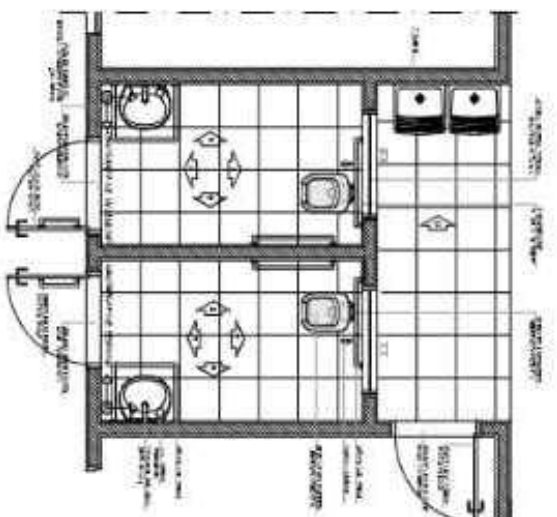
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE



Observação:
O conteúdo técnico e gráfico é de responsabilidade do autor.

Nota:
Este projeto foi desenvolvido para fins de referência e não deve ser utilizado para fins comerciais ou de construção sem a devida autorização do autor.

Legenda:
1. Área de trabalho do professor
2. Área de trabalho dos alunos
3. Área de circulação
4. Área de armazenamento

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

Autores: **Arquiteto:** **Engenheiro:**

Revisão: **Desenho:**

Escala: **Data:**

Local: **Projeto:**

Observações:

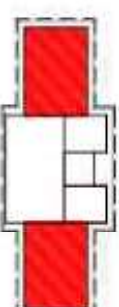
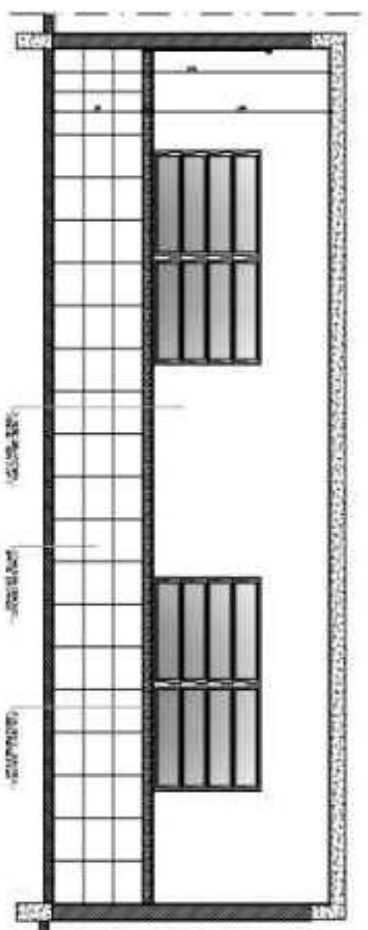
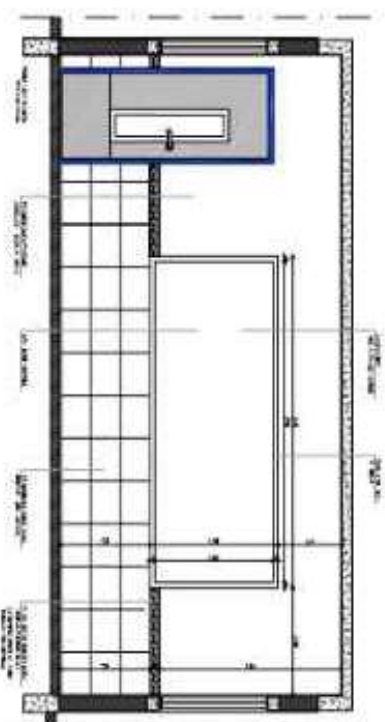
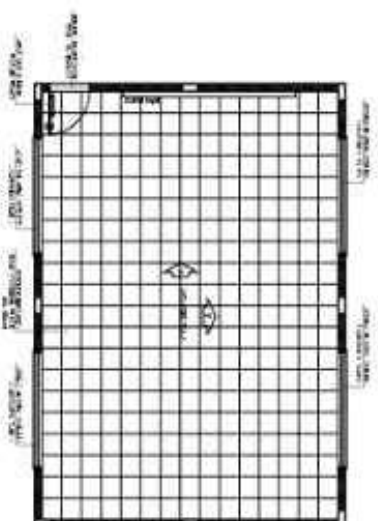
ESQUOTA 2 SALAS DE AULA	
PROJETO DE ARQUITETURA	
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO DE ARQUITETURA

Área: **Projeto:**

Área: **Projeto:**

Área: **Projeto:**

Área: **Projeto:**



SCHOOL OF BUSINESS

References

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

de 2006, el 2007 y el 2008, el 2009 y el 2010, el 2011 y el 2012, el 2013 y el 2014, el 2015 y el 2016, el 2017 y el 2018, el 2019 y el 2020, el 2021 y el 2022, el 2023 y el 2024, el 2025 y el 2026, el 2027 y el 2028, el 2029 y el 2030, el 2031 y el 2032, el 2033 y el 2034, el 2035 y el 2036, el 2037 y el 2038, el 2039 y el 2040, el 2041 y el 2042, el 2043 y el 2044, el 2045 y el 2046, el 2047 y el 2048, el 2049 y el 2050, el 2051 y el 2052, el 2053 y el 2054, el 2055 y el 2056, el 2057 y el 2058, el 2059 y el 2060, el 2061 y el 2062, el 2063 y el 2064, el 2065 y el 2066, el 2067 y el 2068, el 2069 y el 2070, el 2071 y el 2072, el 2073 y el 2074, el 2075 y el 2076, el 2077 y el 2078, el 2079 y el 2080, el 2081 y el 2082, el 2083 y el 2084, el 2085 y el 2086, el 2087 y el 2088, el 2089 y el 2090, el 2091 y el 2092, el 2093 y el 2094, el 2095 y el 2096, el 2097 y el 2098, el 2099 y el 2100, el 2101 y el 2102, el 2103 y el 2104, el 2105 y el 2106, el 2107 y el 2108, el 2109 y el 2110, el 2111 y el 2112, el 2113 y el 2114, el 2115 y el 2116, el 2117 y el 2118, el 2119 y el 2120, el 2121 y el 2122, el 2123 y el 2124, el 2125 y el 2126, el 2127 y el 2128, el 2129 y el 2130, el 2131 y el 2132, el 2133 y el 2134, el 2135 y el 2136, el 2137 y el 2138, el 2139 y el 2140, el 2141 y el 2142, el 2143 y el 2144, el 2145 y el 2146, el 2147 y el 2148, el 2149 y el 2150, el 2151 y el 2152, el 2153 y el 2154, el 2155 y el 2156, el 2157 y el 2158, el 2159 y el 2160, el 2161 y el 2162, el 2163 y el 2164, el 2165 y el 2166, el 2167 y el 2168, el 2169 y el 2170, el 2171 y el 2172, el 2173 y el 2174, el 2175 y el 2176, el 2177 y el 2178, el 2179 y el 2180, el 2181 y el 2182, el 2183 y el 2184, el 2185 y el 2186, el 2187 y el 2188, el 2189 y el 2190, el 2191 y el 2192, el 2193 y el 2194, el 2195 y el 2196, el 2197 y el 2198, el 2199 y el 2200, el 2201 y el 2202, el 2203 y el 2204, el 2205 y el 2206, el 2207 y el 2208, el 2209 y el 2210, el 2211 y el 2212, el 2213 y el 2214, el 2215 y el 2216, el 2217 y el 2218, el 2219 y el 2220, el 2221 y el 2222, el 2223 y el 2224, el 2225 y el 2226, el 2227 y el 2228, el 2229 y el 2230, el 2231 y el 2232, el 2233 y el 2234, el 2235 y el 2236, el 2237 y el 2238, el 2239 y el 2240, el 2241 y el 2242, el 2243 y el 2244, el 2245 y el 2246, el 2247 y el 2248, el 2249 y el 2250, el 2251 y el 2252, el 2253 y el 2254, el 2255 y el 2256, el 2257 y el 2258, el 2259 y el 2260, el 2261 y el 2262, el 2263 y el 2264, el 2265 y el 2266, el 2267 y el 2268, el 2269 y el 2270, el 2271 y el 2272, el 2273 y el 2274, el 2275 y el 2276, el 2277 y el 2278, el 2279 y el 2280, el 2281 y el 2282, el 2283 y el 2284, el 2285 y el 2286, el 2287 y el 2288, el 2289 y el 2290, el 2291 y el 2292, el 2293 y el 2294, el 2295 y el 2296, el 2297 y el 2298, el 2299 y el 2300, el 2301 y el 2302, el 2303 y el 2304, el 2305 y el 2306, el 2307 y el 2308, el 2309 y el 2310, el 2311 y el 2312, el 2313 y el 2314, el 2315 y el 2316, el 2317 y el 2318, el 2319 y el 2320, el 2321 y el 2322, el 2323 y el 2324, el 2325 y el 2326, el 2327 y el 2328, el 2329 y el 2330, el 2331 y el 2332, el 2333 y el 2334, el 2335 y el 2336, el 2337 y el 2338, el 2339 y el 2340, el 2341 y el 2342, el 2343 y el 2344, el 2345 y el 2346, el 2347 y el 2348, el 2349 y el 2350, el 2351 y el 2352, el 2353 y el 2354, el 2355 y el 2356, el 2357 y el 2358, el 2359 y el 2360, el 2361 y el 2362, el 2363 y el 2364, el 2365 y el 2366, el 2367 y el 2368, el 2369 y el 2370, el 2371 y el 2372, el 2373 y el 2374, el 2375 y el 2376, el 2377 y el 2378, el 2379 y el 2380, el 2381 y el 2382, el 2383 y el 2384, el 2385 y el 2386, el 2387 y el 2388, el 2389 y el 2390, el 2391 y el 2392, el 2393 y el 2394, el 2395 y el 2396, el 2397 y el 2398, el 2399 y el 2400, el 2401 y el 2402, el 2403 y el 2404, el 2405 y el 2406, el 2407 y el 2408, el 2409 y el 2410, el 2411 y el 2412, el 2413 y el 2414, el 2415 y el 2416, el 2417 y el 2418, el 2419 y el 2420, el 2421 y el 2422, el 2423 y el 2424, el 2425 y el 2426, el 2427 y el 2428, el 2429 y el 2430, el 2431 y el 2432, el 2433 y el 2434, el 2435 y el 2436, el 2437 y el 2438, el 2439 y el 2440, el 2441 y el 2442, el 2443 y el 2444, el 2445 y el 2446, el 2447 y el 2448, el 2449 y el 2450, el 2451 y el 2452, el 2453 y el 2454, el 2455 y el 2456, el 2457 y el 2458, el 2459 y el 2460, el 2461 y el 2462, el 2463 y el 2464, el 2465 y el 2466, el 2467 y el 2468, el 2469 y el 2470, el 2471 y el 2472, el 2473 y el 2474, el 2475 y el 2476, el 2477 y el 2478, el 2479 y el 2480, el 2481 y el 2482, el 2483 y el 2484, el 2485 y el 2486, el 2487 y el 2488, el 2489 y el 2490, el 2491 y el 2492, el 2493 y el 2494, el 2495 y el 2496, el 2497 y el 2498, el 2499 y el 2500, el 2501 y el 2502, el 2503 y el 2504, el 2505 y el 2506, el 2507 y el 2508, el 2509 y el 2510, el 2511 y el 2512, el 2513 y el 2514, el 2515 y el 2516, el 2517 y el 2518, el 2519 y el 2520, el 2521 y el 2522, el 2523 y el 2524, el 2525 y el 2526, el 2527 y el 2528, el 2529 y el 2530, el 2531 y el 2532, el 2533 y el 2534, el 2535 y el 2536, el 2537 y el 2538, el 2539 y el 2540, el 2541 y el 2542, el 2543 y el 2544, el 2545 y el 2546, el 2547 y el 2548, el 2549 y el 2550, el 2551 y el 2552, el 2553 y el 2554, el 2555 y el 2556, el 2557 y el 2558, el 2559 y el 2560, el 2561 y el 2562, el 2563 y el 2564, el 2565 y el 2566, el 2567 y el 2568, el 2569 y el 2570, el 2571 y el 2572, el 2573 y el 2574, el 2575 y el 2576, el 2577 y el 2578, el 2579 y el 2580, el 2581 y el 2582, el 2583 y el 2584, el 2585 y el 2586, el 2587 y el 2588, el 2589 y el 2590

0077-0742/00/0000-0000\$10.00/0

© 2004 Blackwell Publishing Ltd
Journal of Internal Medicine 255: 103–110

FADE Federazione Associazioni di Antropologia
Associazione di Antropologia di Eccezione

PROJETO PADRÃO - FENDE

10 - 1000000

[illegible]

Abstract

01/10/20	10/10/20
----------	----------

5	星
---	---

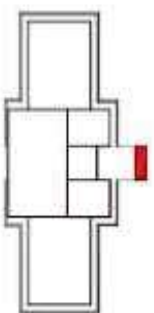
1

--	--

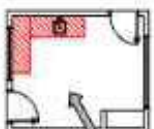
FIGURE 2 CAN AS THE A.I.I.A

PRODUCTO DE ACQUINTA LUNA

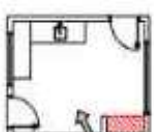
[illegible][illegible]



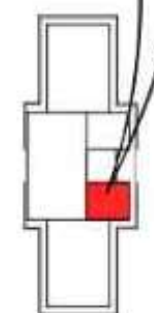
ESCALA DE SITUAÇÃO



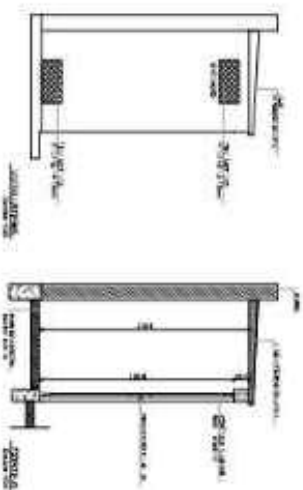
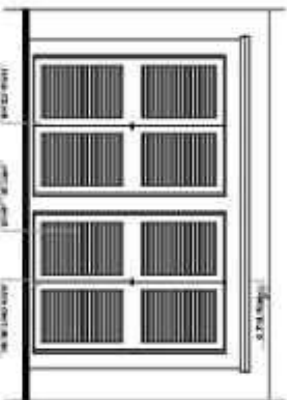
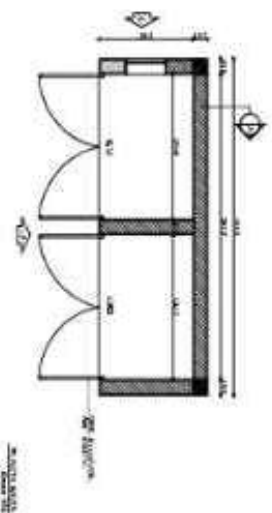
ESCALA DE SITUAÇÃO



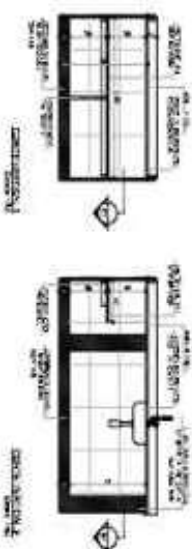
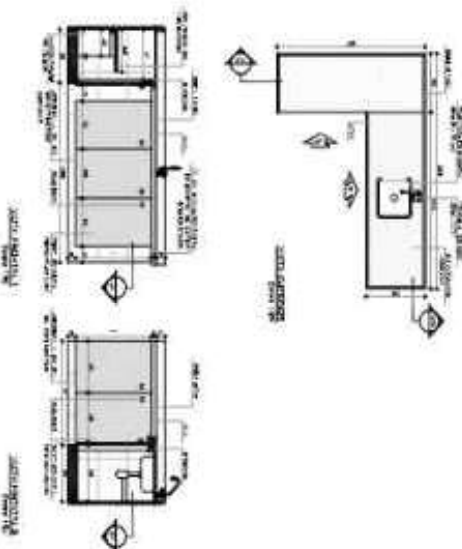
ESCALA DE SITUAÇÃO



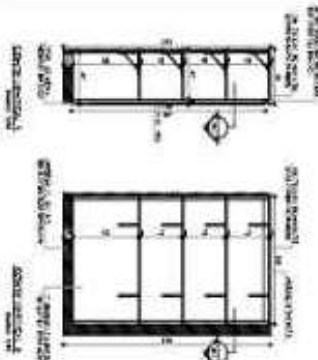
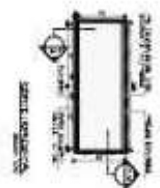
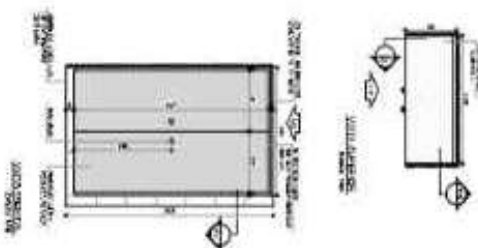
ESCALA DE SITUAÇÃO



1 GÁS / LIXO
ESCALA INDICADA



2 BALÇÃO PIA
ESCALA INDICADA



3 ARMÁRIO VERTICAL
ESCALA INDICADA

NOTA: A ESCALA DE SITUAÇÃO É A ÚNICA QUE DEVE SER USADA PARA A LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE. A ESCALA DE SITUAÇÃO É A ÚNICA QUE DEVE SER USADA PARA A LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE. A ESCALA DE SITUAÇÃO É A ÚNICA QUE DEVE SER USADA PARA A LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE.

PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA

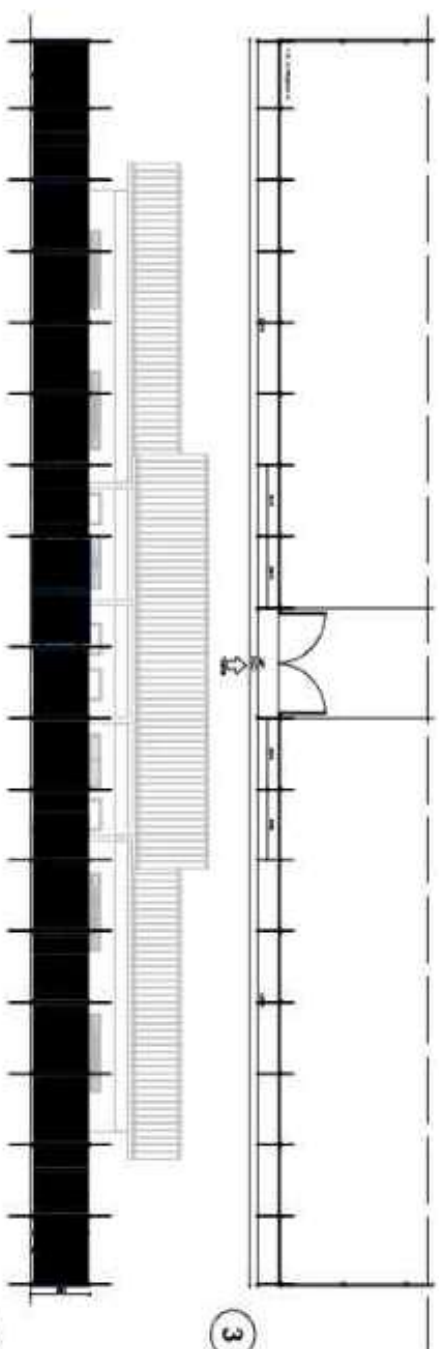
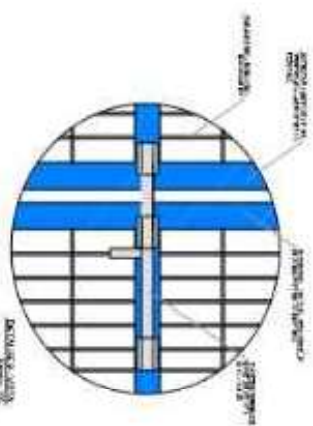
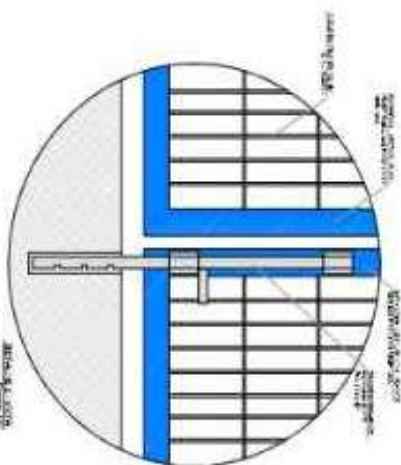
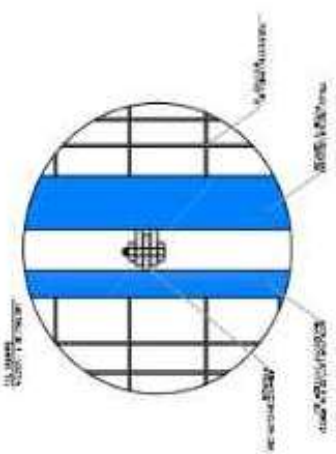
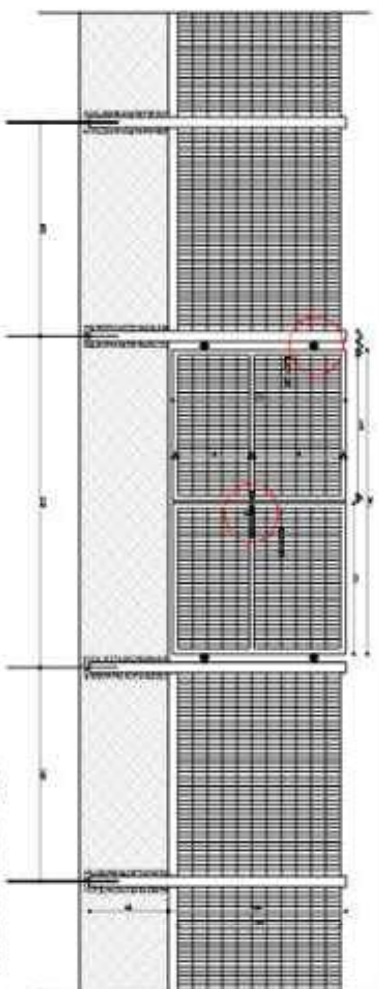
FIDE
FUNDACÃO
de Educação

PROJETO PADRÃO - FIDE

PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA	PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA



 1. Identify the problem	 2. Identify the cause
 3. Identify the effect	 4. Identify the solution

1997-1998
 1999-2000
 2001-2002
 2003-2004
 2005-2006
 2007-2008
 2009-2010
 2011-2012
 2013-2014
 2015-2016
 2017-2018
 2019-2020
 2021-2022
 2023-2024
 2025-2026
 2027-2028
 2029-2030
 2031-2032
 2033-2034
 2035-2036
 2037-2038
 2039-2040
 2041-2042
 2043-2044
 2045-2046
 2047-2048
 2049-2050
 2051-2052
 2053-2054
 2055-2056
 2057-2058
 2059-2060
 2061-2062
 2063-2064
 2065-2066
 2067-2068
 2069-2070
 2071-2072
 2073-2074
 2075-2076
 2077-2078
 2079-2080
 2081-2082
 2083-2084
 2085-2086
 2087-2088
 2089-2090
 2091-2092
 2093-2094
 2095-2096
 2097-2098
 2099-2100
 2101-2102
 2103-2104
 2105-2106
 2107-2108
 2109-2110
 2111-2112
 2113-2114
 2115-2116
 2117-2118
 2119-2120
 2121-2122
 2123-2124
 2125-2126
 2127-2128
 2129-2130
 2131-2132
 2133-2134
 2135-2136
 2137-2138
 2139-2140
 2141-2142
 2143-2144
 2145-2146
 2147-2148
 2149-2150
 2151-2152
 2153-2154
 2155-2156
 2157-2158
 2159-2160
 2161-2162
 2163-2164
 2165-2166
 2167-2168
 2169-2170
 2171-2172
 2173-2174
 2175-2176
 2177-2178
 2179-2180
 2181-2182
 2183-2184
 2185-2186
 2187-2188
 2189-2190
 2191-2192
 2193-2194
 2195-2196
 2197-2198
 2199-2200
 2201-2202
 2203-2204
 2205-2206
 2207-2208
 2209-2210
 2211-2212
 2213-2214
 2215-2216
 2217-2218
 2219-2220
 2221-2222
 2223-2224
 2225-2226
 2227-2228
 2229-2230
 2231-2232
 2233-2234
 2235-2236
 2237-2238
 2239-2240
 2241-2242
 2243-2244
 2245-2246
 2247-2248
 2249-2250
 2251-2252
 2253-2254
 2255-2256
 2257-2258
 2259-2260
 2261-2262
 2263-2264
 2265-2266
 2267-2268
 2269-2270
 2271-2272
 2273-2274
 2275-2276
 2277-2278
 2279-2280
 2281-2282
 2283-2284
 2285-2286
 2287-2288
 2289-2290
 2291-2292
 2293-2294
 2295-2296
 2297-2298
 2299-2300
 2301-2302
 2303-2304
 2305-2306
 2307-2308
 2309-2310
 2311-2312
 2313-2314
 2315-2316
 2317-2318
 2319-2320
 2321-2322
 2323-2324
 2325-2326
 2327-2328
 2329-2330
 2331-2332
 2333-2334
 2335-2336
 2337-2338
 2339-2340
 2341-2342
 2343-2344
 2345-2346
 2347-2348
 2349-2350
 2351-2352
 2353-2354
 2355-2356
 2357-2358
 2359-2360
 2361-2362
 2363-2364
 2365-2366
 2367-2368
 2369-2370
 2371-2372
 2373-2374
 2375-2376
 2377-2378
 2379-2380
 2381-2382
 2383-2384
 2385-2386
 2387-2388
 2389-2390
 2391-2392
 2393-2394
 2395-2396
 2397-2398
 2399-2400
 2401-2402
 2403-2404
 2405-2406
 2407-2408
 2409-2410
 2411-2412
 2413-2414
 2415-2416
 2417-2418
 2419-2420
 2421-2422
 2423-2424
 2425-2426
 2427-2428
 2429-2430
 2431-2432
 2433-2434
 2435-2436
 2437-2438
 2439-2440
 2441-2442
 2443-2444
 2445-2446
 2447-2448
 2449-2450
 2451-2452
 2453-2454
 2455-2456
 2457-2458
 2459-2460
 2461-2462
 2463-2464
 2465-2466
 2467-2468
 2469-2470
 2471-2472
 2473-2474
 2475-2476
 2477-2478
 2479-2480
 2481-2482
 2483-2484
 2485-2486
 2487-2488
 2489-2490
 2491-2492
 2493-2494
 2495-2496
 2497-2498
 2499-2500
 2501-2502
 2503-2504
 2505-2506
 2507-2508
 2509-2510
 2511-2512
 2513-2514
 2515-2516
 2517-2518
 2519-2520
 2521-2522
 2523-2524
 2525-2526
 2527-2528
 2529-2530
 2531-2532
 2533-2534
 2535-2536
 2537-2538
 2539-2540
 2541-2542
 2543-2544
 2545-2546
 2547-2548
 2549-2550
 2551-2552
 2553-2554
 2555-2556
 2557-2558
 2559-2560
 2561-2562
 2563-2564
 2565-2566
 2567-2568
 2569-2570
 2571-2572
 2573-2574
 2575-2576
 2577-2578
 2579-2580
 258

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Ministério da Educação

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

1. NAME 2. DATE 3. TIME 4. LOCATION 5. WEATHER 6. WIND 7. WAVE 8. SEA 9. SWELL 10. WIND 11. WAVE 12. SEA 13. SWELL 14. WIND 15. WAVE 16. SEA 17. SWELL 18. WIND 19. WAVE 20. SEA 21. SWELL 22. WIND 23. WAVE 24. SEA 25. SWELL 26. WIND 27. WAVE 28. SEA 29. SWELL 30. WIND 31. WAVE 32. SEA 33. SWELL 34. WIND 35. WAVE 36. SEA 37. SWELL 38. WIND 39. WAVE 40. SEA 41. SWELL 42. WIND 43. WAVE 44. SEA 45. SWELL 46. WIND 47. WAVE 48. SEA 49. SWELL 50. WIND 51. WAVE 52. SEA 53. SWELL 54. WIND 55. WAVE 56. SEA 57. SWELL 58. WIND 59. WAVE 60. SEA 61. SWELL 62. WIND 63. WAVE 64. SEA 65. SWELL 66. WIND 67. WAVE 68. SEA 69. SWELL 70. WIND 71. WAVE 72. SEA 73. SWELL 74. WIND 75. WAVE 76. SEA 77. SWELL 78. WIND 79. WAVE 80. SEA 81. SWELL 82. WIND 83. WAVE 84. SEA 85. SWELL 86. WIND 87. WAVE 88. SEA 89. SWELL 90. WIND 91. WAVE 92. SEA 93. SWELL 94. WIND 95. WAVE 96. SEA 97. SWELL 98. WIND 99. WAVE 100. SEA 101. SWELL 102. WIND 103. WAVE 104. SEA 105. SWELL 106. WIND 107. WAVE 108. SEA 109. SWELL 110. WIND 111. WAVE 112. SEA 113. SWELL 114. WIND 115. WAVE 116. SEA 117. SWELL 118. WIND 119. WAVE 120. SEA 121. SWELL 122. WIND 123. WAVE 124. SEA 125. SWELL 126. WIND 127. WAVE 128. SEA 129. SWELL 130. WIND 131. WAVE 132. SEA 133. SWELL 134. WIND 135. WAVE 136. SEA 137. SWELL 138. WIND 139. WAVE 140. SEA 141. SWELL 142. WIND 143. WAVE 144. SEA 145. SWELL 146. WIND 147. WAVE 148. SEA 149. SWELL 150. WIND 151. WAVE 152. SEA 153. SWELL 154. WIND 155. WAVE 156. SEA 157. SWELL 158. WIND 159. WAVE 160. SEA 161. SWELL 162. WIND 163. WAVE 164. SEA 165. SWELL 166. WIND 167. WAVE 168. SEA 169. SWELL 170. WIND 171. WAVE 172. SEA 173. SWELL 174. WIND 175. WAVE 176. SEA 177. SWELL 178. WIND 179. WAVE 180. SEA 181. SWELL 182. WIND 183. WAVE 184. SEA 185. SWELL 186. WIND 187. WAVE 188. SEA 189. SWELL 190. WIND 191. WAVE 192. SEA 193. SWELL 194. WIND 195. WAVE 196. SEA 197. SWELL 198. WIND 199. WAVE 200. SEA 201. SWELL 202. WIND 203. WAVE 204. SEA 205. SWELL 206. WIND 207. WAVE 208. SEA 209. SWELL 210. WIND 211. WAVE 212. SEA 213. SWELL 214. WIND 215. WAVE 216. SEA 217. SWELL 218. WIND 219. WAVE 220. SEA 221. SWELL 222. WIND 223. WAVE 224. SEA 225. SWELL 226. WIND 227. WAVE 228. SEA 229. SWELL 230. WIND 231. WAVE 232. SEA 233. SWELL 234. WIND 235. WAVE 236. SEA 237. SWELL 238. WIND 239. WAVE 240. SEA 241. SWELL 242. WIND 243. WAVE 244. SEA 245. SWELL 246. WIND 247. WAVE 248. SEA 249. SWELL 250. WIND 25

NAME / PHOTO	DATE
NAME: _____	DATE: _____
NAME: _____	DATE: _____

ESCOLA 2 SALAS DE AULA	
PROJETO DE ARQUITETURA	
DETA-REVISÃO	
HOMOLOGADO	
207	ARO
141	1415

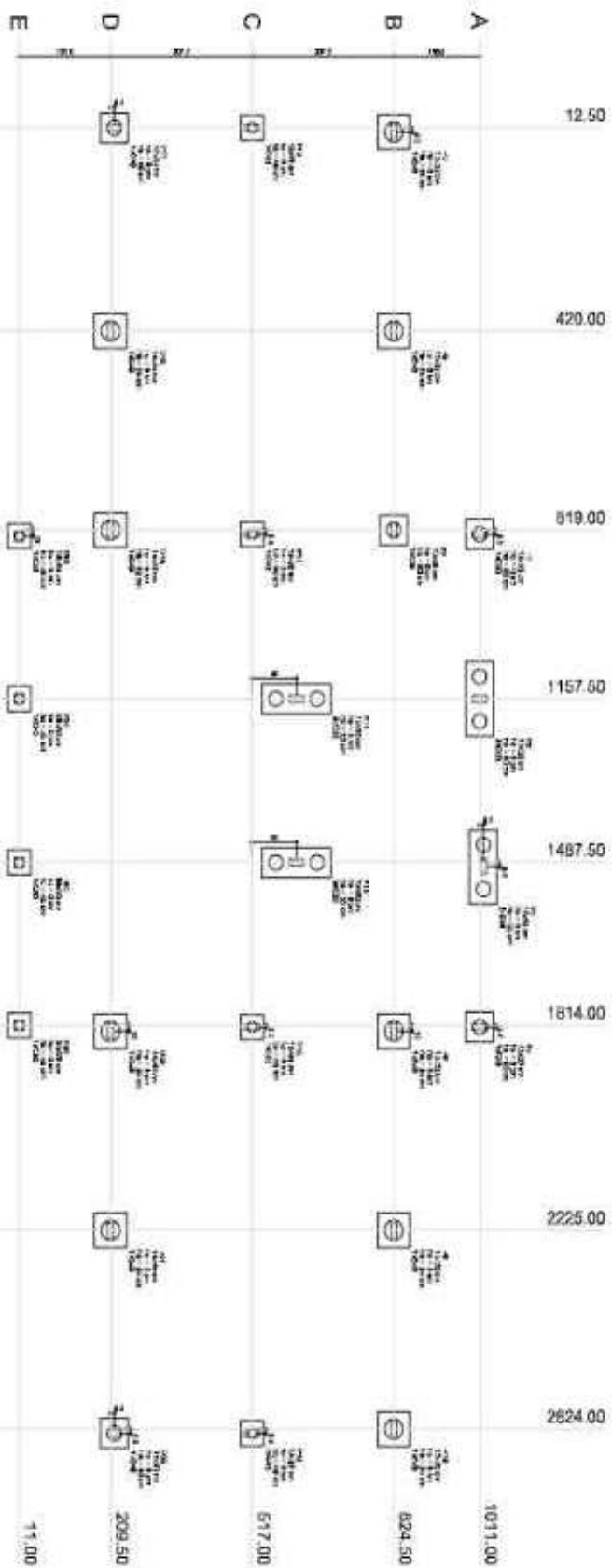
[illegible]

- FADE**
FACULTY ASSOCIATION OF
DENTISTS OF
EDMONTON
- BRAST**
BRITISH ASSOCIATION OF
RADIOLOGISTS
TUMOUR SOCIETY
- Advancing
the frontiers
of knowledge

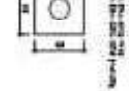
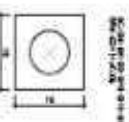
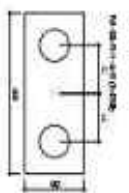
DATE: 01-01-2018	TIME: 10:00 AM	NAME: [REDACTED]
Q.1. Write the chemical reaction showing the formation of the following compound from its elements. $\text{FeSO}_4 \cdot 7\text{H}_2\text{O}$		
Q.2. Write the chemical reaction showing the formation of the following compound from its elements. Na_2CO_3		

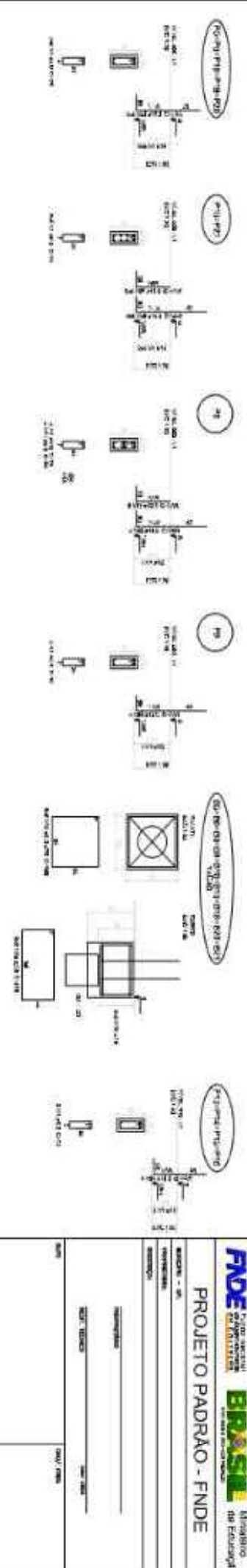
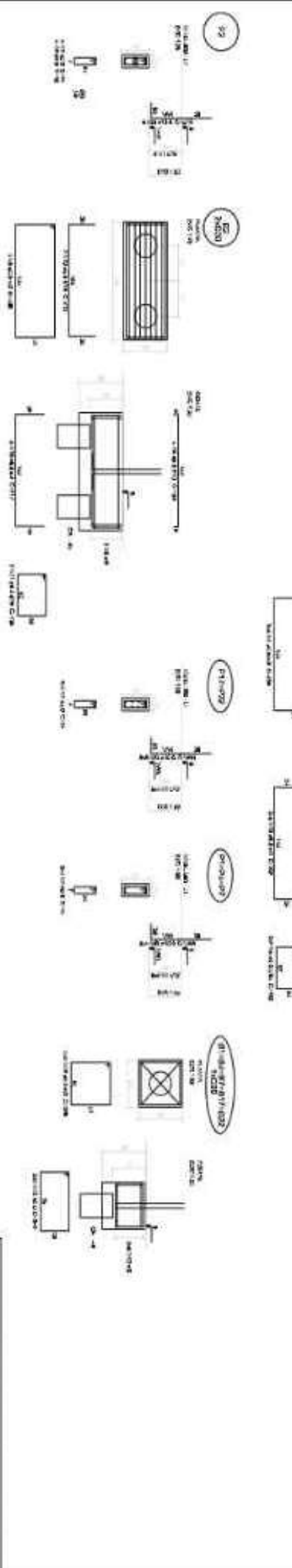
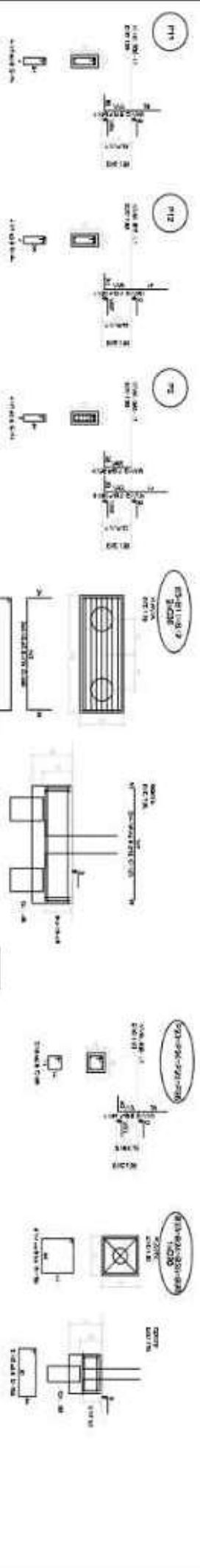
ELE

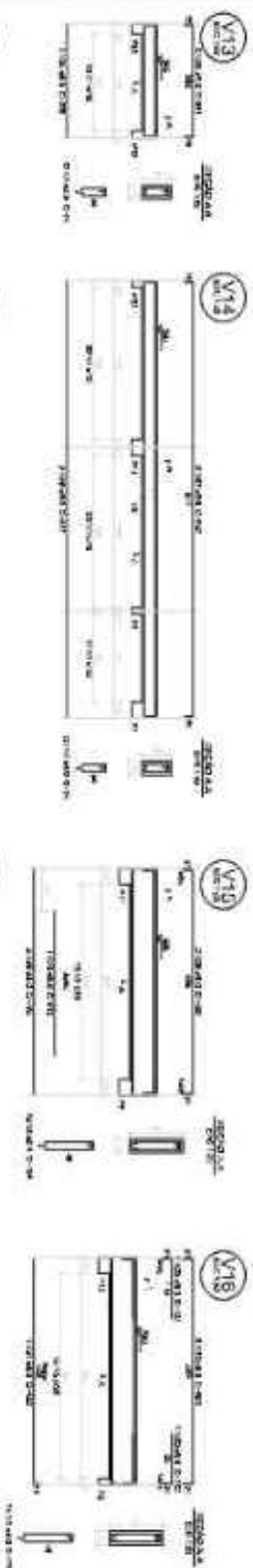
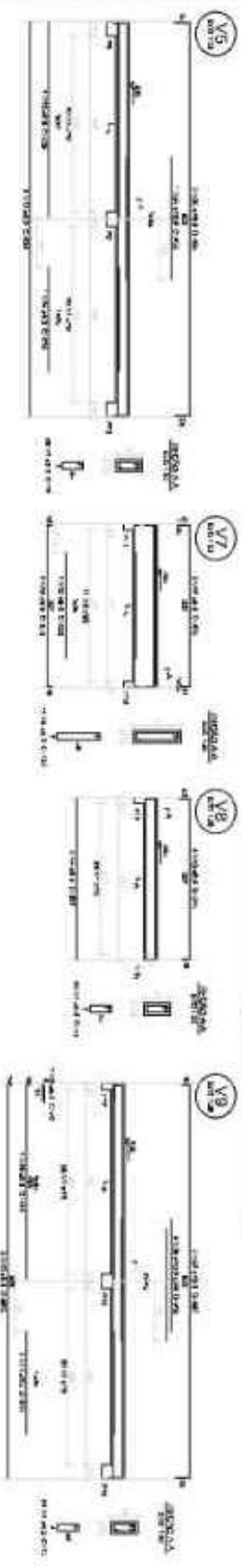
01/01	01/01	01/01	01/01
-------	-------	-------	-------



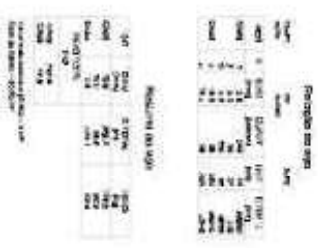
Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

[illegible]

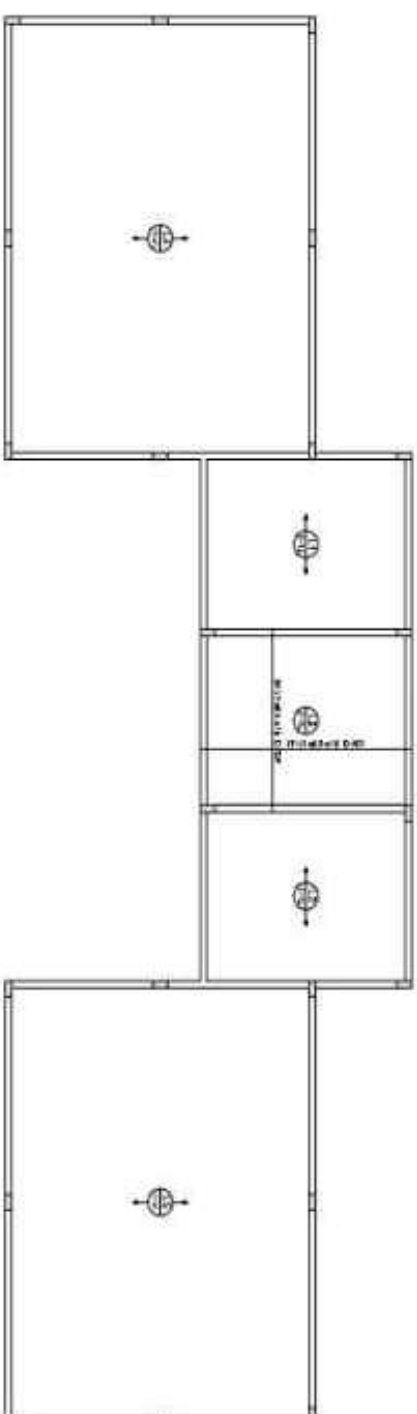




code des numéros			
date	mont	6000	total
1988	100	50	50
1989	100	50	50
1990	100	50	50
1991	100	50	50
1992	100	50	50
1993	100	50	50
1994	100	50	50
1995	100	50	50
1996	100	50	50
1997	100	50	50
1998	100	50	50
1999	100	50	50
2000	100	50	50
2001	100	50	50
2002	100	50	50
2003	100	50	50
2004	100	50	50
2005	100	50	50
2006	100	50	50
2007	100	50	50
2008	100	50	50
2009	100	50	50
2010	100	50	50
2011	100	50	50
2012	100	50	50
2013	100	50	50
2014	100	50	50
2015	100	50	50
2016	100	50	50
2017	100	50	50
2018	100	50	50
2019	100	50	50
2020	100	50	50
2021	100	50	50
2022	100	50	50
2023	100	50	50
2024	100	50	50
2025	100	50	50
2026	100	50	50
2027	100	50	50
2028	100	50	50
2029	100	50	50
2030	100	50	50
2031	100	50	50
2032	100	50	50
2033	100	50	50
2034	100	50	50
2035	100	50	50
2036	100	50	50
2037	100	50	50
2038	100	50	50
2039	100	50	50
2040	100	50	50
2041	100	50	50
2042	100	50	50
2043	100	50	50
2044	100	50	50
2045	100	50	50
2046	100	50	50
2047	100	50	50
2048	100	50	50
2049	100	50	50
2050	100	50	50
2051	100	50	50
2052	100	50	50
2053	100	50	50
2054	100	50	50
2055	100	50	50
2056	100	50	50
2057	100	50	50
2058	100	50	50
2059	100	50	50
2060	100	50	50
2061	100	50	50
2062	100	50	50
2063	100	50	50
2064	100	50	50
2065	100	50	50
2066	100	50	50
2067	100	50	50
2068	100	50	50
2069	100	50	50
2070	100	50	50
2071	100	50	50
2072	100	50	50
2073	100	50	50
2074	100	50	50
2075	100	50	50
2076	100	50	50
2077	100	50	50
2078	100	50	50
2079	100	50	50
2080	100	50	50
2081	100	50	50
2082	100	50	50
2083	100	50	



1 PILARES NIVEL 297
EBGALA 1/50



2 LAJES PRE-MOLDADAS NÍVEL 297
ESCALA 1/50

Schedule of the			
Time	Time	Time	Time
10:00	10:00	10:00	10:00
10:05	10:05	10:05	10:05
10:10	10:10	10:10	10:10
10:15	10:15	10:15	10:15
10:20	10:20	10:20	10:20
10:25	10:25	10:25	10:25
10:30	10:30	10:30	10:30
10:35	10:35	10:35	10:35
10:40	10:40	10:40	10:40
10:45	10:45	10:45	10:45
10:50	10:50	10:50	10:50
10:55	10:55	10:55	10:55
11:00	11:00	11:00	11:00
11:05	11:05	11:05	11:05
11:10	11:10	11:10	11:10
11:15	11:15	11:15	11:15
11:20	11:20	11:20	11:20
11:25	11:25	11:25	11:25
11:30	11:30	11:30	11:30
11:35	11:35	11:35	11:35
11:40	11:40	11:40	11:40
11:45	11:45	11:45	11:45
11:50	11:50	11:50	11:50
11:55	11:55	11:55	11:55
12:00	12:00	12:00	12:00
12:05	12:05	12:05	12:05
12:10	12:10	12:10	12:10
12:15	12:15	12:15	12:15
12:20	12:20	12:20	12:20
12:25	12:25	12:25	12:25
12:30	12:30	12:30	12:30
12:35	12:35	12:35	12:35
12:40	12:40	12:40	12:40
12:45	12:45	12:45	12:45
12:50	12:50	12:50	12:50
12:55	12:55	12:55	12:55
13:00	13:00	13:00	13:00
13:05	13:05	13:05	13:05
13:10	13:10	13:10	13:10
13:15	13:15	13:15	13:15
13:20	13:20	13:20	13:20
13:25	13:25	13:25	13:25
13:30	13:30	13:30	13:30
13:35			

Discussion

10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

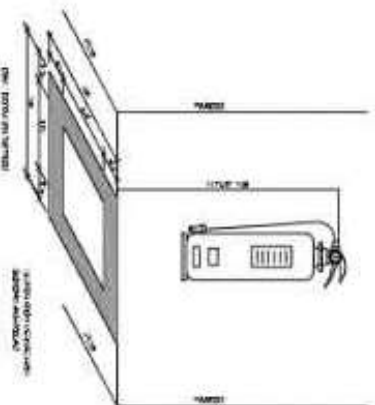
© 2000 Blackwell Science Ltd
Journal of Internal Medicine 247: 391–397



- ① ☐ **QUESTION** What is the difference between the two types of cells?
- ② ☐ **CONCEPT** What is a prokaryotic cell?
- ③ ☐ **DEFINITION** What is a eukaryotic cell?
- ④ ☐ **COMPARISON** Compare and contrast the two types of cells.
- ⑤ ☐ **ANALYSIS** What are the advantages and disadvantages of each type of cell?
- ⑥ ☐ **SYNTHESIS** How do the two types of cells interact with each other?
- ⑦ ☐ **EVALUATION** What are the implications of the differences between the two types of cells?
- ⑧ ☐ **CREATION** Design a new type of cell that combines the best features of both.

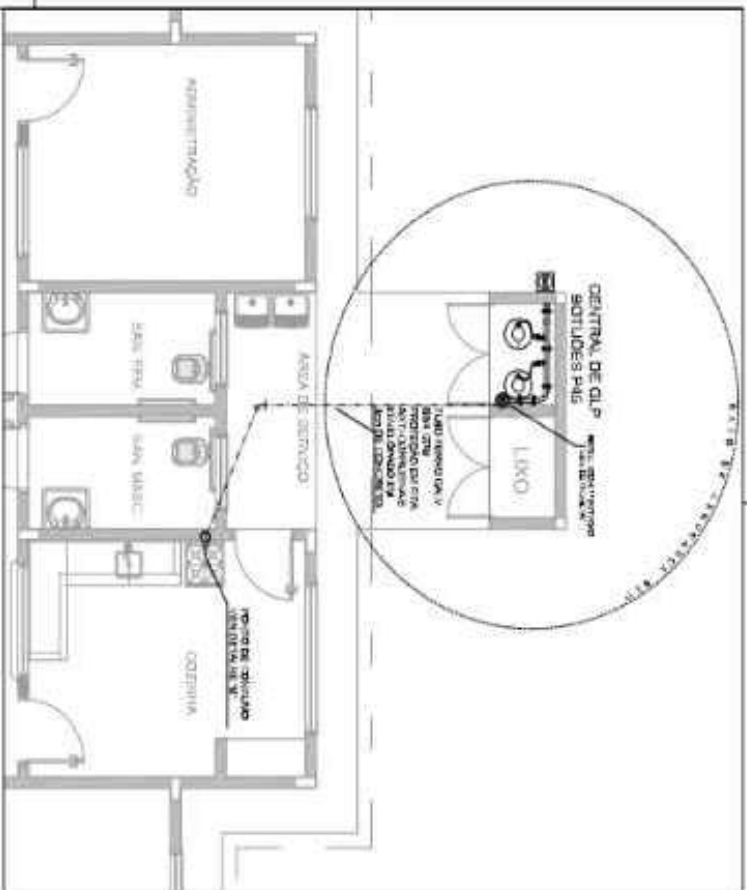


1 PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

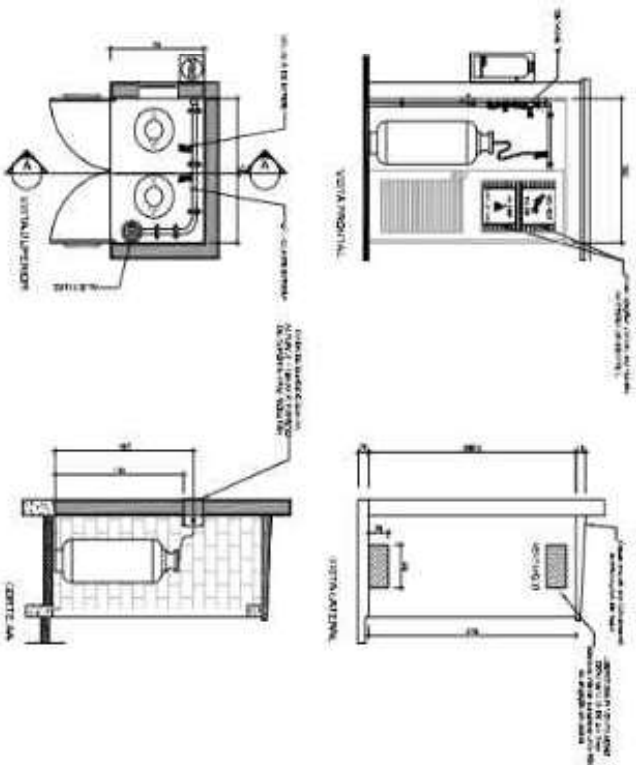


4 MARCAÇÃO NO PISO
ITEM ESCALA

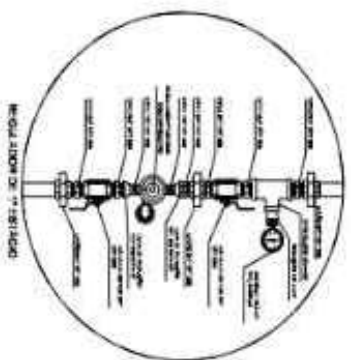
 		Ministério da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE		
Unidade: _____		
Município: _____		
Endereço: _____		
CEP: _____		
Data: _____		
Hora: _____		
Assinatura: _____		
Assinatura: _____		



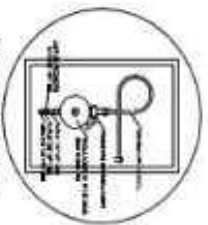
1 CENTRAL DE GLP - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



2 CENTRAL DE GLP - DETALHES
ESCALA 1:100



3 DETALHE A
SEM ESCALA



4 DETALHE B
SEM ESCALA

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto consiste na elaboração de um projeto de arquitetura para a construção de uma cozinha comunitária, localizada no bairro de São João, no município de São Paulo. O projeto tem como objetivo principal a melhoria das condições de saneamento básico e a promoção da saúde pública, através da construção de uma cozinha comunitária, onde as famílias possam cozinhar e armazenar alimentos de forma segura e higiênica.

O projeto foi desenvolvido em conformidade com as normas técnicas da ABNT e as legislações municipais e estaduais vigentes. O projeto inclui a elaboração de plantas baixas, cortes, detalhes e especificações de materiais e equipamentos.

O projeto foi elaborado por um profissional habilitado em arquitetura, com o intuito de garantir a qualidade e a segurança do projeto. O projeto está sujeito a aprovação e fiscalização por parte das autoridades competentes.

PROJEÇÕES DE TITULO:

PROJETO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA COMUNITÁRIA, LOCALIZADA NO BARRIO DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
2	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
3	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
4	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
5	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
6	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
2	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
3	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
4	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
5	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
6	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00

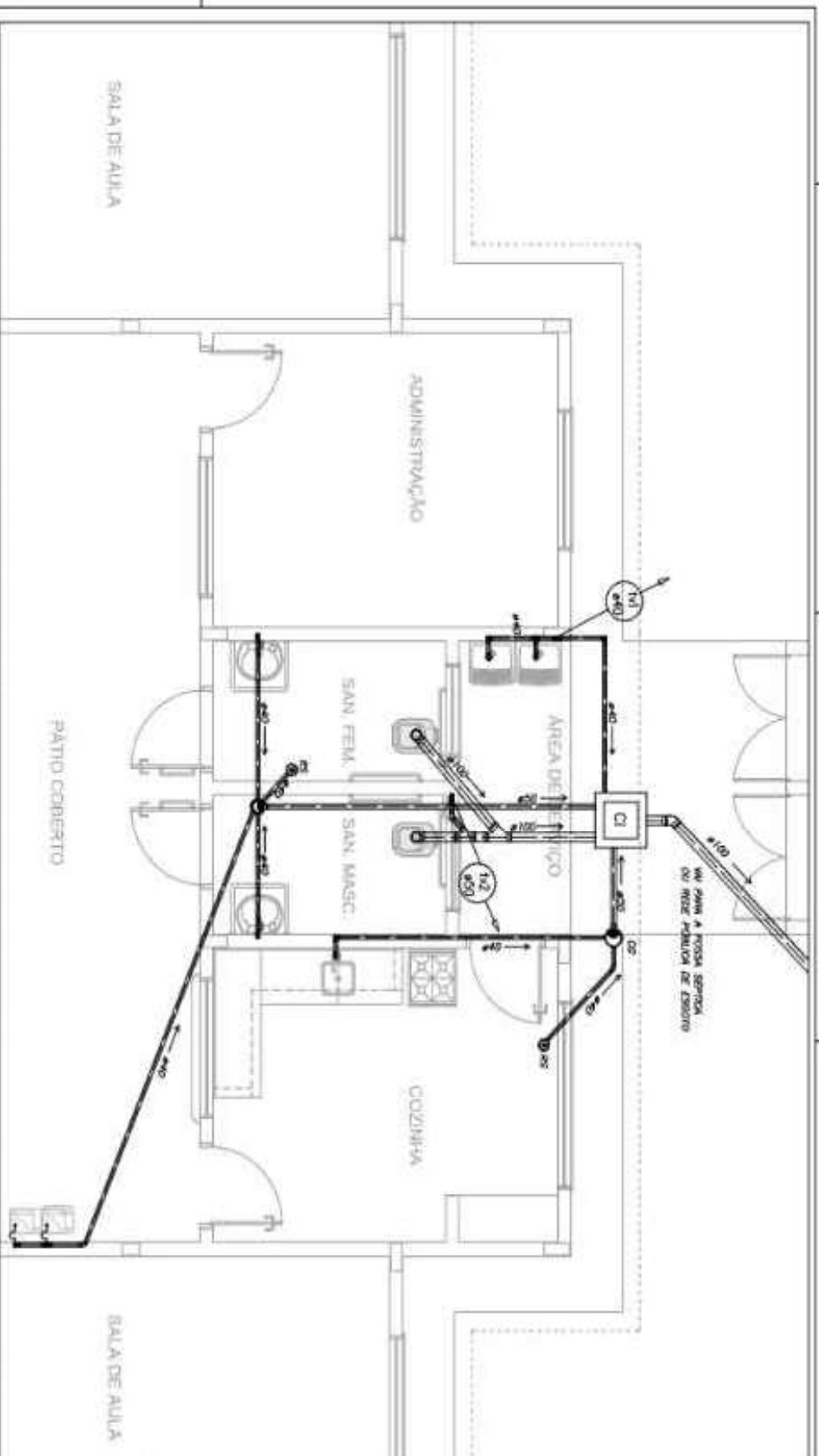
FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BRASIL Ministério da Educação

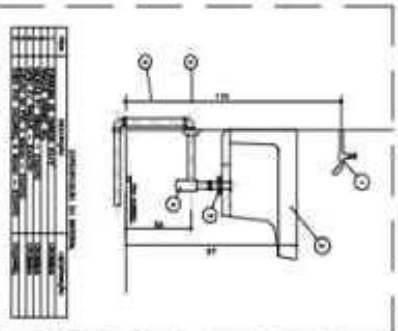
PROJETO PADRÃO - FNDE

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
2	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
3	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
4	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
5	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
6	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00

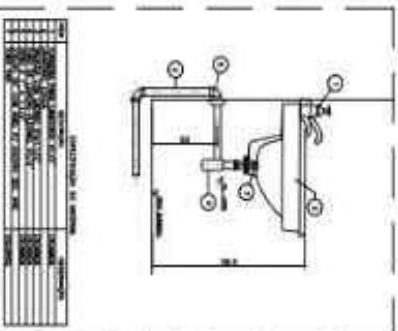
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
2	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
3	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
4	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
5	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00
6	Material para construção de cozinha comunitária	m²	100	100,00	10.000,00



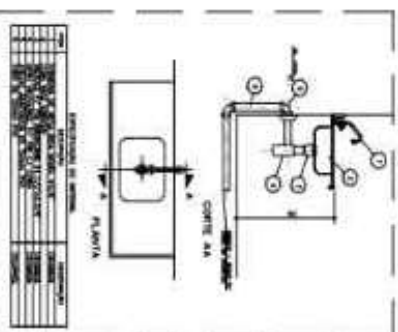
1 PLANTA BAIXA - REDE DE ESGOTO
ESCALA 1:50



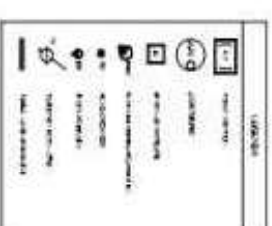
2 DETALHE - TANQUE
SEM ESCALA



3 DETALHE - LAVATÓRIO
SEM ESCALA



4 DETALHE - PIA DA COZINHA
SEM ESCALA

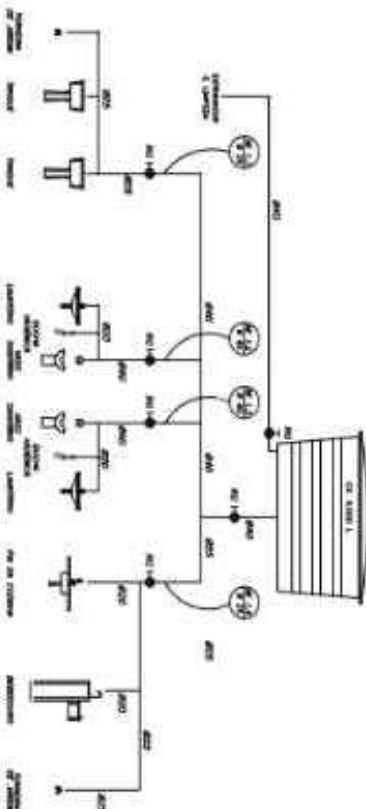


NOTA: 1. TUBO DE 150 MM DE DIÂMETRO, 2. TUBO DE 200 MM DE DIÂMETRO, 3. TUBO DE 300 MM DE DIÂMETRO, 4. TUBO DE 400 MM DE DIÂMETRO, 5. TUBO DE 500 MM DE DIÂMETRO, 6. TUBO DE 600 MM DE DIÂMETRO, 7. TUBO DE 700 MM DE DIÂMETRO, 8. TUBO DE 800 MM DE DIÂMETRO, 9. TUBO DE 900 MM DE DIÂMETRO, 10. TUBO DE 1000 MM DE DIÂMETRO.

[illegible]



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



2 ESQUEMA VERTICAL

TELL ME WHAT YOU KNOW

1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY

Abstract The purpose of this study was to determine the effect of a 12-week training program on the physical fitness of 100 male and 100 female students. The program included aerobic, strength, and flexibility exercises. The results showed that the program had a significant positive effect on the physical fitness of both male and female students. The program also had a significant positive effect on the self-esteem of both male and female students. The program was well-received by the students and was considered to be a valuable addition to the school curriculum.

[illegible]

Send no money now! This company has nothing, but wants you to pay for nothing!
Send no money now! This company has nothing, but wants you to pay for nothing!
Send no money now! This company has nothing, but wants you to pay for nothing!
Send no money now! This company has nothing, but wants you to pay for nothing!
Send no money now! This company has nothing, but wants you to pay for nothing!

1. NAME OF THE COMPANY
 2. ADDRESS OF THE COMPANY
 3. NAME OF THE PERSON IN CHARGE
 4. DATE OF THE ORDER
 5. AMOUNT OF THE ORDER
 6. NAME OF THE BANK
 7. NAME OF THE BRANCH
 8. NAME OF THE ACCOUNT
 9. NAME OF THE CURRENCY
 10. NAME OF THE PAYEE
 11. NAME OF THE PAYEE'S ADDRESS
 12. NAME OF THE PAYEE'S CITY
 13. NAME OF THE PAYEE'S STATE
 14. NAME OF THE PAYEE'S COUNTRY
 15. NAME OF THE PAYEE'S POSTAL CODE
 16. NAME OF THE PAYEE'S PHONE NUMBER
 17. NAME OF THE PAYEE'S FAX NUMBER
 18. NAME OF THE PAYEE'S E-MAIL ADDRESS
 19. NAME OF THE PAYEE'S WEBSITE
 20. NAME OF THE PAYEE'S SOCIAL MEDIA
 21. NAME OF THE PAYEE'S BLOG
 22. NAME OF THE PAYEE'S YOUTUBE CHANNEL
 23. NAME OF THE PAYEE'S INSTAGRAM
 24. NAME OF THE PAYEE'S FACEBOOK
 25. NAME OF THE PAYEE'S TWITTER
 26. NAME OF THE PAYEE'S LINKEDIN
 27. NAME OF THE PAYEE'S G+1
 28. NAME OF THE PAYEE'S PINTEREST
 29. NAME OF THE PAYEE'S TUMBLR
 30. NAME OF THE PAYEE'S DEVIANART
 31. NAME OF THE PAYEE'S ARTIST
 32. NAME OF THE PAYEE'S MUSICIAN
 33. NAME OF THE PAYEE'S ACTRESS
 34. NAME OF THE PAYEE'S ACTOR
 35. NAME OF THE PAYEE'S DANCER
 36. NAME OF THE PAYEE'S SINGER
 37. NAME OF THE PAYEE'S WRITER
 38. NAME OF THE PAYEE'S DIRECTOR
 39. NAME OF THE PAYEE'S PRODUCER
 40. NAME OF THE PAYEE'S EDITOR
 41. NAME OF THE PAYEE'S CAST
 42. NAME OF THE PAYEE'S CREW
 43. NAME OF THE PAYEE'S EQUIPMENT
 44. NAME OF THE PAYEE'S LOCATION
 45. NAME OF THE PAYEE'S PERIOD
 46. NAME OF THE PAYEE'S TYPE
 47. NAME OF THE PAYEE'S STYLE
 48. NAME OF THE PAYEE'S TASTE
 49. NAME OF THE PAYEE'S TALENT
 50. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 51. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 52. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 53. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 54. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 55. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 56. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 57. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 58. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 59. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 60. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 61. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 62. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 63. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 64. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 65. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 66. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 67. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 68. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 69. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 70. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 71. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 72. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 73. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 74. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 75. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 76. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 77. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 78. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 79. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 80. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 81. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 82. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 83. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 84. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 85. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 86. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 87. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 88. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 89. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 90. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 91. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 92. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 93. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 94. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 95. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 96. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 97. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 98. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 99. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS
 100. NAME OF THE PAYEE'S TALENTS

LEGENDA	
	RESTRITO DE LARGURA
	FEITO DE ALTA
	CONCRETO DE ALTA
	RESTRITO DE PISO DE
	ALTO DE RESTRITO
	RESTRITO DE RESTRITO
	DE ALTO RESTRITO
	DE ALTO
	DE ALTO DE ALTO
	DE ALTO

1. *Сколько человек было на первом заседании?* (ответ: 15, один из участников был иностранец)

FIDE INTERNATIONAL FEDERATION OF CHESS

BRAZIL COMITÊ BRASILEIRO DE XADRE

Shaping the future of the Brazilian Chess

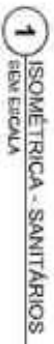
PROJETO PADRÃO - FENDE

01-000000
01-000000
01-000000

NAME	DATE
ADDRESS	
CITY, STATE, ZIP	

[illegible]

ESCOLA 2 SALAS DE AULA PRENHEITO HIDROSSOLANTE NOVO	
INSTITUTO AGUAFINA Nutrição Educação Especial	
2013 1º 1º	01.02
HAG	

[illegible]